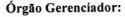




#### TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/21

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27050001/2025.



Secretaria Municipal de Administração

Órgãos Participantes:

Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Meio Ambiente Secretaria Municipal de Saúde



1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INTERNAS E O ATENDIMENTO ADEQUADO À POPULAÇÃO, NO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO - PA., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

	QNT	VALOR UNT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL
01	333	R\$:12,67	ADESIVO USO GERAL SECAGEM RAPIDA - Detalhamento: ADESIVO BICOMPONENTE (RESINA E ENDURECEDOR) À BASE DE RESINA EPÓXI - MULTIUSO - COM ALTO PODER DE ADESÃO PARA COLAGENS DE GRANDES SUPERFÍCIES LISAS, POROSAS OU IRREGULARES - RESISTE A ATÉ 80 GRAUS CELSIUS, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM 23 G	RS: 4.219,11
02	263	R\$:43,84	AGENDA PERMANENTE - TAMANHO 205 X 143 - 336 PAGINAS - Detalhamento: AGENDA, TIPO PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA CURVIM ECOLÓGICO, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 205, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA, LARGURA 143, TIPO PAPEL MIOLO OFF SET, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS COM IMPRESSÃO EM PRETO, GRAVAÇÃO NA CAPA EM QUANTIDADE PÁGINAS 336, FORMATO FOLHAS 14,3 X 20,5, COR CAPA PRETA	R\$: 11.529,92
03	276	R\$:6,80	ALFINETE NIQUELADO DE SEGURANÇA - N°. 02 - PACOTE C/ 25 UNIDADES - Detalhamento: ALFINETE NIQUELADO DE SEGURANÇA - N°. 02 - PACOTE C/ 25 UNIDADES	R\$: 1.876,80
04	408	R\$:9,51	ALMOFADA PARA CARIMBO NUMERO 3 - COR AZUL - Detalhamento: ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICA, ALMOFADA DE ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA EM TECIDO DE ALGODÃO E FELTRO, ENTINTADA NA COR AZUL, SEM ÁLCOOL, TAMANHO NÚMERO 03. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO,	R\$: 3.880,08







			DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA	1.5500
			TINTA, E INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA.	S Fls.
			ALMOFADA PARA CARIMBO NUMERO 3 - COR	G Fls.
			PRETA - Detalhamento: ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICA, ALMOFADA DE	1
			ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA EM TECIDO DE	12.
05	229	R\$:9,51	ALGODÃO E FELTRO, ENTINTADA NA COR AZUL,	RS: 21 97,79
05	229	K3:9,51	SEM ÁLCOOL, TAMANHO NÚMERO 03. DEVERÁ	Mur.
			CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO,	
			DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA	
			TINTA, E INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA.	
			APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, NEGRO E	
			VERDE - Detalhamento: APAGADOR PARA QUADRO	
06	329	R\$:27,60	BRANCO, NEGRO E VERDE, MEDINDO 15 X 5 CM,	R\$: 9.080,40
00	329	143.27,00	BASE DE PLÁSTICO, FELTRO COM ESPESSURA	
			MÍNIMA DE 4.0 MM, DE FELTRO TRATADO COM	
			TYPE E BASE DE PLÁSTICO ABS 2000 ANATÔMICO.  APONTADOR PARA LAPIS - COM DEPOSITO - C/ 1	
			FURO - Detalhamento: APONTADOR COM DEPÓSITO,	
			A	
			COM FURO CONICO PARA LAPIS COMUM, COMPOSTO POR LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL	DD 0.004 (0
07	2256	R\$:4,03	FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO COM	R\$: 9.091,68
			RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES	
			MÍNIMAS 49 MM DE ALTURA X 25 MM DE	
			COMPRIMENTO X 15 MM DE LARGURA.	
			APONTADOR SEM DEPOSITO EM PLÁSTICO - CORES	
			VARIADAS - APONTADOR MANUAL, FABRICADO EM	
			PLÁSTICO RESISTENTE, MODELO SEM DEPÓSITO	
			(SEM RESERVATÓRIO PARA RESÍDUOS), COM	
			LÂMINA METÁLICA DE AÇO INOXIDÁVEL OU	DC. 1 (0( 00
08	800	R\$:2,12	CARBONO DE ALTA DURABILIDADE, FIXADA COM	R\$: 1.696,00
			PARAFUSO. PRODUTO COM ACABAMENTO LISO,	
			CANTOS ARREDONDADOS E BORDAS SEGURAS.	
			INDICADO PARA APONTAR LÁPIS GRAFITE E DE	
			COR. APRESENTADO EM CORES SORTIDAS/VARIADAS	
	-		BORRACHA PARA LAPIS E GRAFITE - COR BRANCA	
			- NÚMERO 20 - Detalhamento: BORRACHA BRANCA DE	De 2 ((7 00
09	1930	R\$:1,90	LATEX NATURAL, RETANGULAR, COR BRANCA,	RS: 3.667,00
			MACIA, NÚMERO 20.	
			BLOCO P/ RECADO AUTODESIVO - 38X50MM	
			PACOTE C/ 4 UNIDADES - Detalhamento: BLOCO P/	
10	713	R\$:7,70	RECADO AUTODESIVO - 38X50MM PACOTE C/ 4	R\$: 5.490,10
		57-7-13-19-13-13-13-13-13-13-13-13-13-13-13-13-13-	UNIDADES - CADA BLOCO C/ 100 FOLHAS, CORES	
			VARIADAS.	
			BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE - TAMANHO	
			76MM X 102M - Detalhamento: BLOCO DE AVISO	R\$: 4.196,50
11	763	R\$:5,50	AUTOCOLANTE, 100 FOLHAS REMOVÍVEIS, SEM	K3: 4.190,50
			PAUTAS, CORES VARIADAS, MEDINDO 76MM X	
	-		102M. BORRACHA PARA LAPIS E GRAFITE - COR BRANCA	
			- NÚMERO 40 - Detalhamento: BORRACHA BRANCA DE	
12	2390	R\$:1,09	LATEX NATURAL, RETANGULAR, COR BRANCA,	R\$: 2.605,10
			MACIA, NÚMERO 40.	
	-		CAIXA CORRESPONDENCIA DUPLA ACRILICA -	
			TAMANHO A4 - Detalhamento: BANDEJA DUPLA FIXA	
			PARA USO EM ESCRITÓRIOS,	De. 6 667 03
13	162	R\$:41,16	CONFECCIONADAEMACRÍLICOFUMÊ	R\$: 6.667,92
			TRANSPARENTE MEDINDO, APROXIMADAMENTE,	
			35CM X23CM.	
	1	De 7.13	CADERNO BROCHURA GRANDE - CAPA DURA -	R\$: 1.782,50
14	250	R\$:7,13	COSTURADO - 48FLS - CORES VARIADAS	1.702,50
	100	D6.11.04	CADERNO BROCHURA GRANDE - CAPA DURA -	R\$: 1.194,00
15	100	R\$:11,94	COSTURADO - 96FLS - CORES VARIADAS	14. 1.174,00
14	1104	DC.E 53	CADERNO PEQUENO BROCHURRA - TAMANHO 140	R\$: 6.558,58
16	1186	R\$:5,53	X 200MM - C/ 48 FOLHAS - Detalhamento: CADERNO	





			THE CHANGE CARL DURA TAMANIO 140 V 200MM	
			BROCHURRA - CAPA DURA - TAMANHO 140 X 200MM - C/ 48 FOLHA, COM PAUTA (LINHA AZUL),	
			COSTURADO, MODELO STIFF.	RS: 633,600
			CADERNO BROCHURA PEQUENO - CAPA DURA -	(30)
17	100	R\$:6,33	COSTURADO - 96FLS - CORES VARIADAS	R\$: 633400
			CADERNO UNIVERSITARIO - 1 MATERIA - CADERNO	S EIG
				1° Fls
			UNIVERSITÁRIO COM ESPIRAL, DESTINADO AO USO ESCOLAR. ADMINISTRATIVO OU	1
			USO ESCOLATE, ILDINE ISSUED	10
				DS. 1 4000
18	100	R\$:16,40	ACABAMENTO EM PAPEL CARTÃO REVESTIDO E	K3: 1.040400
			ESTAMPADO EM CORES E TEMAS DIVERSOS.	R\$: 1.646200
			MIOLO COM FOLHAS PAUTADAS (LINHAS	
			HORIZONTAIS), COM MARGEM LATERAL.	
			PRODUTO COM 1 MATÉRIA	
			CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO + TINTA	
			- PERSONALIZAÇÃO COMPLETA COM SEU TEXTO,	
			LOGO, CNPJ, ENDEREÇO, DADOS DE CONTATO OU O	
			QUE DESEJAR. MODELO AUTOMÁTICO: BASTA	
10	265	R\$:130,75	PRESSIONAR E A IMPRESSÃO É FEITA COM	R\$: 34.648,75
19	205	K\$:130,/5	RAPIDEZ E NITIDEZ. SISTEMA COM MOLA QUE	
			RETORNA AUTOMATICAMENTE À POSIÇÃO	
			INICIAL, INCLUI 1 FRASCO DE TINTA (10 ML), DA	
			COR ESCOLHIDA (PRETO, AZUL, VERMELHO OU	
			OUTRA)	
			CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA ACRILICA -	
			TAMANHO A4 - Detalhamento: BANDEJA TRIPLA FIXA	
20	240	R\$:63,73	PARA USO EM ESCRITÓRIOS, CONFECCIONADA EM	R\$: 15.295,20
			ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE MEDINDO,	
			APROXIMADAMENTE, 35CM X 23CM.	
	400	DC 10.02	CAIXA PLÁSTICA P/ ARQUIVO MORTO - CORES	R\$: 1.083,00
21	100	R\$:10,83	VARIADAS - PCT COM 10 UNIDADES	143. 1.000,00
			CAIXA PARA ARQUIVO POLIONDA - CORES	
			VARIADAS - Detalhamento: CAIXA PARA ARQUIVO	
22	2440	R\$:12,03	POLIONDAS, CONFECCIONADA EM PLASTICO	R\$: 29.353,20
	2		RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 X	
			250 X 140 MM.	
			CLIPES GALVANIZADO NUMERO 10/0 - CAIXA C/ 20	
			UNIDADES - Detalhamento: CLIPES DE METAL Nº 10/0,	
••	0/5	De.15 ((	CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO	R\$: 13.545,90
23	805	865 R\$:15,66	GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO,	
			MEDINDO 30MM X 70MM, OS CLIPES DEVERÃO SER	
			EMBALADOS EM CAIXAS COM 20 UNIDADES.	
			CLIPES GALVANIZADO NUMERO 2/0 - CAIXA C/ 100	
			UNIDADES - Detalhamento: CLIPES DE METAL Nº 2/0,	
• •	005	DC-5 10	CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO	R\$: 5.074,50
24	995	R\$:5,10	GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO,	1.0.0.0.0
			MEDINDO 11MM X 32MM, OS CLIPES DEVERÃO SER	
			EMBALADOS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	
			CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - CAIXA C/ 50	-
			UNIDADES - Detalhamento: CORPO EM MATERIAL	
			TERMOPLÁSTICO, COR CRISTAL TRANSPARENTE	
			EM QUALQUER TONALIDADE, COM INSCRIÇÃO DA	
			MARCA GRAVADA EM BAIXO OU ALTO RELEVO.	
			CARGA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE,	
			PERMITINDO VISUALIZAÇÃO DE COR E O NÍVEL DA	
			TINTA E, SEU INTERIOR, VIDE OUTROS DADOS.	
		100000 Section 18 No	PONTEIRA EM PLÁSTICO OU METAL, FIXADA	De. 25 050 (2
25	587	R\$:61,26	FIRMEMENTE AO CORPO, POR ROSCA OU COLADA	R\$: 35.959,62
			DE FORMA QUE NÃO POSSA SER REMOVIDA. PONTA	
			EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 0,7 A	
			0,8 MM. TAMPA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO	
			NA COR DA TINTA, COM CLIPS E VENTILADA,	
			DEVENDO SE FIXAR FIRMEMENTE AO CORPO DA	
			CANETA. TAMPINHA TRASEIRA EM MATERIAL	
	1	1	CARETA, TAMERUIA TRADERIA EM MATERIAL	
		1	TERMOPLÁSTICO, NA COR DA TINTA, DEVENDO	1





		PF	ESTADO DO PARA REFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	PAU D'ARCO
			SUA REMOÇÃO. A TINTA DEVERÁ SER INODORA E ATÓXICA E A ESCRITA FIRME, ISENTA DE BORRÕES OU FALHAS.	Fls. 097
26	995	R\$:6,30	CLIPES GALVANIZADO NUMERO 4/0 - CAIXA C/ 50 UNIDADES - Detalhamento: CLIPES DE METAL Nº 4/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO, MEDINDO 13MM X 40MM, OS CLIPES DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES.	RS 6268,50  RS 6268,50  RS 6268,50
27	995	R\$:7,06	CLIPES GALVANIZADO NUMERO 6/0 - CAIXA C/ 50 UNIDADES - Detalhamento: CLIPES DE METAL Nº 6/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO, MEDINDO 18MM X 47MM, OS CLIPES DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES.	R\$: 7.024,70
28	995	R\$:6,42	CLIPES GALVANIZADO NUMERO 8/0 - CAIXA C/ 25 UNIDADES - Detalhamento: CLIPES DE METAL N° 8/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO, MEDINDO 23MM X 57MM, OS CLIPES DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 25 UNIDADES.	R\$: 6.387,90
29	540	R\$:4,97	COLA BASTAO - FRASCO C/ 10GRAMAS - Detalhamento: COLA EM BASTÃO, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBALAGEM EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO CONTENDO ATÉ 10G, BLISTER DE PAPEL RECICLADO.	R\$: 2.683,80
30	645	R\$:4,70	COLA ISOPOR - FRASCO C/ 90 GRAMAS - Detalhamento: COLA PARA ISOPOR, LIQUIDA, INCOLOR, NÃO TOXICA, Á BASE DE ACETATO DE POLIVINILA EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL, FRASCO COM 90 GRAMAS.	R\$: 3.031,50
31	731	R\$:25,00	COLA LIQUIDA BRANCA - FRASCO C/ 1 LITRO - Detalhamento: COLA, COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, COURO E TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL E ATÓXICA, FRASCO COM 1 LITRO. NO RÓTULO DEVERAM CONSTAR INSTRUÇÕES DE USO E ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA.	R\$: 18.275,00
32	995	R\$:4,34	CLIPES GALVANIZADO NUMERO 3/0 - CAIXA C/ 50 UNIDADES - Detalhamento: CLIPES DE METAL N° 3/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO, MEDINDO 11MM X 36MM, OS CLIPES DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES.	R\$: 4.318,30
33	339	R\$:13,76	COLCHETE LATONADO NUMERO 10 - CAIXA C/ 72 UNIDADES - Detalhamento: COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIALAÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO N 10, 50MM, CAIXA COM 72 UNIDADES.	R\$: 4.664,64
34	342	R\$:29,10	COLCHETE LATONADO NUMERO 15 - CAIXA C/ 72 UNIDADES  Detalhamento:COLCHETELATONADONUMERO15, COLCHETEFIXAÇÃO, MATERIALCHAPADEAÇO REVESTIDO, TRATAMENTOSUPERFICIALLATONADO, TAMANHO NUMERO 15. CAIXA COM 72 UNIDADES.	R\$: 9.952,20
35	329	R\$:8,50	COLCHETE LATONADO NUMERO 6 - CAIXA C/ 72 UNIDADES - Detalhamento: COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO N 6, 30MM, CAIXA COM 72 UNIDADES.	R\$: 2.796,50
36	1085	R\$:3,35	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA - FRASCO C/ 18ML - Detalhamento: CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 18 ML. FÓRMULA À BASE DE ÁGUA: SEM ODOR, NÃO	R\$: 3.634,75





			TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS. NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE	
37	849	R\$:93,25	ENVELOPE A4 KRAFT SACO PADRAO COR NATURAL - CAIXA C/ 100 UNIDADES - Detalhamento: ENVELOPE A4 KRAFT, SACO, GRAMATURA 75 G/M2, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 229 X 324 MM, COR NATURAL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Rs: 99.169,25
38	575	R\$:3,63	ESTILETE LARGO - ESPRESSURA 18MM - CORES VARIADAS - Detalhamento: ESTILETE LARGO, ESPRESSURA 18MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE POR PRESSÃO, ESPESSURA 18 MM, TIPO LARGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA AÇO C/TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO.	RS: 2.687/25
39	1052	R\$:70,33	COLA QUENTE EM BASTAO - REFIL GROSSO - PCT C/ 50 UNIDADES - Detalhamento: COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE, TRANSPARENTE, REFIL GROSSO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$: 73.987,16
40	706	R\$:5,85	FITA ADESIVA FINA TRANSPARENTE - TAMANHO 12MM X 50M - Detalhamento: FITA ADESIVA FINA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 50M.	R\$: 4.130,10
41	645	R\$:5,03	FITA DUPLA FACE - TAMANHO 12MM X 30M - Detalhamento: FITA DUPLA FACE - TAMANHO 12MM X 30M	R\$: 3.244,35
42	1640	R\$:13,60	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE - TAMANHO 48MM X 100M - Detalhamento: FITA ADESIVA LARGA, PARA EMBALAGEM, INCOLOR, TIPO MONOFACE, ROLO DE 48MM X 100M.	R\$: 22.304,00
43	990	R\$:5,78	FITA CREPE ADESICA - TAMANHO 18MM X 50M - Detalhamento: FITA CREPE ADESIVA, COR BRANCA, TAMANHO: 18 MM X 50 M.	R\$: 5.722,20
44	485	R\$:40,47	GRAMPEADOR DE PAPEL - ATE 30 FOLHAS - Detalhamento: GRAMPEADOR PARA PAPEL, DE MESA. TAMANHO GRANDE. CAPACIDADE GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS. ESTRUTURA METÁLICA, FORMATO ANATÔMICO, APOIO ERGONÔMICO EMBORRACHADO OU PLÁSTICO, PARA MAIOR CONFORTO AO GRAMPEAR. GAVETA EM AÇO CROMADO OU PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. MOLA DO EMPURRADOR EM FORMATO HELICOIDAL DE ALTA RESISTÊNCIA. TODA ESTRUTURA DA GAVETA, EMPURRADOR DOS GRAMPOS E CARAÇA DEVERÁ SER DE METAL, NÃO SERÁ ACEITO A PRESENÇA DE NENHUM COMPONENTE PLÁSTICO NA ESTRUTURA.BASECOMREVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE.	R\$: 19.627,95
45	176	R\$:212,50	GRAMPEADOR DE PAPEL - DE 240 FOLHAS - Detalhamento: GRAMPEADOR PARA PAPEL, DE MESA, TAMANHO GRANDE. UTILIZA GRAMPOS 23/8 A 23/23. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2. ESTRUTURA METÁLICA, FORMATO ANATÔMICO, APOIO ERGONÔMICO EMBORRACHADO OU PLÁSTICO, PARA MAIOR CONFORTO AO GRAMPEAR. GAVETA EM AÇO CROMADO OU PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. MOLA DO EMPURRADOR EM FORMATO HELICOIDAL DE ALTA RESISTÊNCIA E RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. TODA ESTRUTURA DA GAVETA, EMPURRADOR DOS GRAMPOS E CARAÇA DEVERÁ SER DE METAL, NÃO SERÁ ACEITO A PRESENÇA DE NENHUM COMPONENTE PLÁSTICO NA ESTRUTURA.BASECOMREVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE.	R\$: 37.400,00





46	482	R\$:52,10	GRAMPO GALVANIZADO MEDIDA 23/13 - CAIXA C/ 5000 UNIDADES - Detalhamento: GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 23/13. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	RS: 25.112,20 ermanente de la
47	807	R\$:27,00	GRAMPO TRILHOPLASTICO 80MM-PACOTE C/ 50 UNIDADES - Detalhamento: GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, EM PLASTICO, 80MM, P/ 600 FOLHAS, APLICAÇÃO EM FIXAÇÃO DE FOLHAS E PASTAS, PACOTE C/ 50 UNIDADES.	R\$: 21.789,00
48	846	R\$:14,00	GRAMPOS GALVANIZADOS MEDIDA 26/6 - CAIXA C/5000 UNIDADES - Detalhamento: GRAMPO GALVANIZADOS PARA GRAMPEADOR, MEDIDA 26/6. TIPO: ARAME COBREADO. COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75G/M2 COM GRAMPOS FECHADOS OU 8 FOLHAS COM 75 G/M2 COM GRAMPOS ABERTOS. ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 5.000 GRAMPOS.	RS: 11.844,00
49	705	R\$:88,60	LÁPIS PRETO NÚMERO 2 - CAIXA C/ 144 UNIDADES - Detalhamento: LÁPIS PRETO NÚMERO 02, MACIO, SEM TRINCAS, ULTRARRESISTENTE. MINA GRAFITE NÚMERO 2. MATERIAL DO CORPO DE MADEIRA REFLORESTADA, SEM BORRACHA APAGADORA. DIÂMETRO DE 8 A 10 MM. COMPRIMENTO DE 175 A 185 MM. A MARCA E O NÚMERO DA MINA DE GRAFITE DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS NO CORPO DO LÁPIS.	R\$: 62.463,00
50	1143	R\$:73,52	COLA QUENTE EM BASTAO - REFIL FINO - PCT C/ 50 UNIDADES - Detalhamento: COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE, TRANSPARENTE, REFIL FINO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$: 84.033,36
51	769	R\$:6,87	EXTRATOR DE GRAMPO DE AÇO - 15CM COMPRIMENTO - Detalhamento: EXTRATOR GRAMPO MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO: 15CM, TIPO: ESPÁTULA.	R\$: 5.283,03
52	895	R\$:5,59	CLIPES GALVANIZADO NUMERO 1/0 - CAIXA C/ 100 UNIDADES - Detalhamento: CLIPES DE METAL Nº 1/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO, MEDINDO 9MM X 29MM, OS CLIPES DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	R\$: 5.003,05
53	587	R\$:60,58	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - CAIXA C/ 50 UNIDADES - Detalhamento: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CORPO EM MATERIALTERMOPLÁSTICO, CORCRISTAL TRANSPARENTE EM QUALQUER TONALIDADE, COM INSCRIÇÃO DA MARCA GRAVADA EM BAIXO OU ALTO RELEVO. CARGA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO DE COR E O NÍVEL DA TINTA E, SEU INTERIOR, VIDE OUTROS DADOS. PONTEIRA EM PLÁSTICO OU METAL, FIXADA FIRMEMENTE AO CORPO, POR ROSCA OU COLADA DE FORMA QUE NÃO POSSA SER REMOVIDA. PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 0,7 A 0,8 MM. TAMPA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR DA TINTA, COM CLIPS E VENTILADA, DEVENDO SE FIXAR FIRMEMENTE AO CORPO DA CANETA. TAMPINHA TRASEIRA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, NA COR DA TINTA, DEVENDO SER FIXA FIRMEMENTE AO CORPO, IMPEDINDO SUA REMOÇÃO. A TINTA DEVERÁ SER INODORA E ATÓXICA E A ESCRITA FIRME, ISENTA DE BORRÕES OU FALHAS.	R\$: 35.560,46
54	1049	R\$:89,75	ENVELOPE A4 SACO PADRAO COR AMARELO OURO - CAIXA C/ 100 UNIDADES - Detalhamento: ENVELOPE	RS: 94.147,75





•			DEPARTAMENTO DE COMPRAS	PAU D'ARCO
		=	A4 SACO, GRAMATURA 75 G/M2, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 229 X 324 MM, COR	Fls. 100
55	533	R\$:60,00	NATURAL, CAIXA COM 100 UNIDADES.  ENVELOPE CARTA - CORES VARIADAS - CAIXA C/ 100 UNIDADES - Detalhamento: ENVELOPE CARTA, CORES VARIADAS, TAMANHO DE 114X162MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$: 31.980,00
56	182	R\$:79,80	COLCHONETE EM ESPUMA D20 - TAMANHO 100X60X3CM - Detalhamento: COLCHONETE EM ESPUMA D20, COM CAPA DE CORINO DIMENSÕES: 100X60X3CM, CORES VARIADAS.	R\$: 14.523,60 Paul 1988
57	780	R\$:24,21	PAPEL VERGE 180G 210 X 297 - COR - BRANCA - PACOTE C/ 50 UNIDADES - Detalhamento: PAPEL VERGE 180GR, 210 X 297, COR BRANCA - MATERIA PRIMA DE BOA QUALIDADE QUE PERMITA UMA BOA TÉCNICA DE IMPRESSÃO E O MENOR CONSUMO DE TINTA, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, CONTENDO SELO DO INMETRO	R\$: 18.883,80
58	1240	R\$:39,45	PASTA AZ TAMANHO OFICIO LOMBO LARGO - UND- Detalhamento: PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFICIO, LOMBADA DE 80MM, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO, DOTADA DE FERRAGENS E FIXADOR DE PAPEIS.	R\$: 48.918,00
59	366	R\$:42,57	PASTA CATALOGO - COM 100 FOLHAS - Detalhamento: PASTA CATALOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2 (DESCONTADA A FURAÇÃO), REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DOTADA DE PORTA- IDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE.	R\$: 15.580,62
60	3560	R\$:3,58	PASTA COM ABA ELASTICO - TAMANHO OFICIO - Detalhamento: PASTA COM ABA - ELÁSTICO. PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, LOMBADA 2, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO.	R\$: 12.744,80
61	1006	R\$:2,56	PASTA DOBRADA PLASTIFICADA PRETA - Detalhamento: PASTA DOBRADA EM CARTÃO DUPLEX (250 G/M2), PRETA, PLASTIFICADA COM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM GRAMPO PLÁSTICO. MEDIDAS: 340 X 0 X 235 MM.	R\$: 2.575,36
62	195	R\$:17,83	ELASTICO LATEX SUPER AMARELO NUMERO 18 - PACOTE C/ 200 UNIDADES - Detalhamento: ELASTICO LATEX SUPER AMARELO NUMERO 18 - MATERIAL DE BORRACHA, RESISTENTE, INDICADO PARA JUNTAR DOCUMENTAÇÕES, PROCESSOS E PAPÉIS EM GERAL, PACOTE C/ 200 UNIDADES, PESANDO 100 GRAMAS.	R\$: 3.476,85
63	305	R\$:5,51	MOLHADOR DE DEDOS EM PASTA - 12 GRAMAS - Detalhamento: MOLHADO RDEDEDOS, PASTADE12 GRAMAS, UTILIZADO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS E CÉDULAS DE DINHEIRO.	R\$: 1.680,55
64	349	R\$:53,78	PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS - Detalhamento: PERFURADOR DE PAPEL, EM AÇO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS POR VEZ. ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA. DISTÂNCIA ENTRE OS DOIS FUROS: 80MM. FLEXIONADOR ANATÔMICO EM FORMATO DE "U" OU QUE ACOMODE TODA A SUPERFÍCIE DA MÃO, PROPORCIONANDO O MENOR ESFORÇO POSSÍVEL PARA PERFURAR, COR PRETA.	R\$: 18.769,22
65	529	R\$:6,84	PERCEVEJO LATONADO METAL - CAIXA C/ 100 UNIDADES - Detalhamento: PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO,	R\$: 3.618,36

<b>A</b>		pp	EFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO	
if.			DEPARTAMENTO DE COMPRAS	PAUAD'ARCO
				Permane de la
				3010
			TAMANHO 10. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU	18 18
			SUPERIOR A PRAYON. CAIXA COM 100 UNIDADES.	S Etc 1AI
			LIVRO DE PROTOCOLO 160 X 220MM C/ 100 FOLHAS	FIS. 191
			- UND- Detalhamento: LIVRO DE PROTOCOLO, PAPEL OFF-SET, COM 100 FOLHAS, COMPRIMENTO DE 160	
66	809	R\$:24,00	X 220 MM (CXL), CAPA DURA, COM FOLHAS	85: 19.416,00
00	807	N.3.24,00	PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE,	Municipal de Paul
			MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS	wolliciogi de c
			54G.	
			PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR PRETO -	
			Detalhamento: PINCEL PARA QUADRO BRANCO,	
			NOVO, PONTA MACIA. TINTA ESPECIAL, A BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, COR PRETO. CORPO E	
			TAMPA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO.	
			COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 MM. PONTA EM	
			FORMATO CÔNICO, DEVENDO CONSTITUIR UMA	1
67	3300	DC.11 20	ESCRITA FIRME E MACIA. DEVERÁ	R\$: 37.290,00
0/	3300	R\$:11,30	PROPORCIONAR ÓTIMA LEITURA À DISTÂNCIA	13. 37.230,00
			MÍNIMA DE 5M DO QUADRO BRANCO. FÁCIL	
			REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR APROPRIADO PARA QUADRO BRANCO. VALIDADE	
			MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA FALHAS,	
			RESSECAMENTO E DEFEITO DE FABRICAÇÃO	
			INDICADA PELO FABRICANTE DO PRODUTO, A	
			CONTAR DA ENTREGA DO MATERIAL.	
			MARCA TEXTO EM GEL - CORES VARIADAS -	
			Detalhamento: CANETA MARCA TEXTO EM GEL,	
		DO 4 40	MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA, CORES VARIADAS, TIPO BASE GIRATÓRIA SECAGEM	RS: 1.689,60
68	384	R\$:4,40	RÁPIDA, TIPO PONTA ARREDONDADA RESISTENTE,	K3: 1.069,00
			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, TINTA	
			SEGURA EM GEL.	3 4
			PISTOLA COLA QUENTE GRANDE - 10W BIVOLTS -	
<b>60</b>	725	R\$:107,06	Detalhamento: PISTOLA ELETRICA GRANDE PARA	RS: 78.689,10
69	735	K3:107,00	APLICACAO DE COLA QUENTE (GROSSA), BIVLOT	10.70.005,10
			110/220 VOLTS - 10W PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA - 10W BIVOLTS -	
			Detalhamento: PISTOLA ELETRICA PEQUENA PARA	
70	631	R\$:73,13	APLICACAO DE COLA QUENTE (FINA), BIVLOT	R\$: 46.145,03
		20	110/220 VOLTS - 10W	
			PRANCHETA A4 - TAMANHO 330 MM X 230 MM -	
			Detalhamento: PRANCHETA A4, 330 MM X 230 MM.	
71	746	R\$:28,43	FABRICADA EM FIBRA PP, FORMATO A4, COR	R\$: 21.208,78
			FUMÊ, PRENDEDOR DE PLÁSTICO. ALTURA: 330	
			MM, LARGURA: 230 MM, ESPESSURA: 3,2 MM. FOLHA DE EVA LISA 40X48CM - CORES VARIADAS -	<del>                                     </del>
			PACOTE C/ 10 FOLHAS - Detalhamento: FOLHA DE EVA	
72	1160	R\$:24,55	LISA 40X48CM - CORES VARIADAS - PACOTE C/ 10	R\$: 28.478,00
			FOLHAS	
			PASTA SAFONADA - 12 DIVISORIAS - Detalhamento:	
			PASTA SANFONA MÉDIA TRANSPARENTE	
			MATERIAL LEVE ATÓXICO, RESISTENTE 100%	
73	411	R\$:19,70	RECICLÁVEL COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS	R\$: 8.096,70
		,	DE PAPEL PARA TÍTULOS, FECHAMENTO EM ELASTICO ESPESSURA 0,50 mm, TEXTURA SUPER	
			LINE, DIMENSÕES 240 X 330 mm, CONTENDO SELO	
	111		DO INMETRO	
			PINCEL ATOMICO PERMANENTE - COR AZUL -	
			Detalhamento:	
74	774	R\$:6,42	PINCELATÔMICO(MARCADORPERMANENTE),	R\$: 4.969,08
/4	//4	N3:0,42	CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO,	10, 1,,00,,00
			DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE	
			MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	
75	4022	De.11 52	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR AZUL - Detalhamento: PINCEL PARA QUADRO BRANCO,	
75	4932	R\$:11,53	NOVO, PONTA MACIA.TINTA ESPECIAL, A BASE DE	Control of the Contro
	I		11010, 1011A MACIAITATA ESTECIAL, A BASE DE	

DARCO

			ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, COR AZUL. CORPO E TAMPA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 MM. PONTA EM FORMATO CÔNICO, DEVENDO CONSTITUIR UMA ESCRITA FIRME E MACIA. DEVERÁ PROPORCIONAR ÓTIMA LEITURA À DISTÂNCIA MÍNIMA DE 5M DO QUADRO BRANCO. FÁCIL REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR APROPRIADO PARA QUADRO BRANCO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA FALHAS, RESSECAMENTO E DEFEITO DE FABRICAÇÃO INDICADA PELO FABRICANTE DO PRODUTO, A CONTAR DA ENTREGA DO MATERIA	Fls. JO
76	279	R\$:6,32	TINTA PARA CARIMBO PRETO - FRASCO 40ML - Detalhamento: TINTA PARA CARIMBO, COR PRETO, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40ML.	R\$: 1.763,28
77	643	R\$:12,22	VISOR E ETIQUETA - CAIXA C/ 50 UNIDADES - Detalhamento: VISOR P/ PASTA SUSPENSA + ETIQUETA (CAIXA C/ 50 UNIDADES).	R\$: 7.857,46
78	666	R\$:42,57	LIVRO REGISTRO DE PONTO - 100 FOLHAS - 4 ASSINATURAS - Detalhamento: LIVRO DE PONTO CAPA DURA GRANDE - 4 ASSINATURAS 100 FLS, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS DE 001 A 100 FLS, FORMATO: 218MM X 319MM GRAMATURA: 56 G/M <sup>2</sup> NÚMERO DE FOLHAS: 100 FOLHAS.	R\$: 28.351,62
79	370	R\$:36,22	FOLHA DE EVA ATOALHADO 40X48CM - CORES VARIADAS - PACOTE C/ 5 FOLHAS - Detalhamento: FOLHA DE EVA ATOALHADO 40X48CM - CORES VARIADAS - PACOTE C/ 5 FOLHAS	R\$: 13.401,40
80	975	R\$:5,85	PASTA PLASTICA POLIONDA C/ ELASTICO - 20MM LARGURA - Detalhamento: PASTA PLASTICA POLIONDA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 30/20MM DE LARGURA, CORES VARIADAS	R\$: 5.703,75
81	1339	R\$:7,40	PASTA PLASTICA POLIONDA C/ ELASTICO - 35MM LARGURA - Detalhamento: PASTA PLASTICA POLIONDA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 30/35MM DE LARGURA, CORES VARIADAS.	R\$: 9.908,60
82	397	R\$:31,87	PAPEL COUCHÉ TEXTURA (CASCA DE OVO) BRANCO 180G/M² - TAMANHO A4 - PACOTE C/ 50 FOLHAS - Detalhamento: PAPEL COUCHÉ TEXTURA (CASCA DE OVO), BRANCO, 180G/M², TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS	R\$: 12.652,39
83	744	R\$:2,93	PAPEL COLOR SET ESTAMPADOS - ESTAMPAS VARIADAS - TAMANHO 48 X 66CM - Detalhamento: PAPEL COLOR SET ESTAMPADOS - ESTAMPAS VARIADAS - TAMANHO 48 X 66CM	R\$: 2.179,92
84	881	R\$:2,40	PAPEL COLOR SET LISO - CORES VARIADAS - TAMANHO 48 X 66CM - Detalhamento: PAPEL COLOR SET LISO - CORES VARIADAS - TAMANHO 48 X 66CM	RS: 2.114,40
85	640	R\$:49,91	LIVRO DE ATA PAUTADO 33X23CM C/200 FOLHAS - UND- Detalhamento: LIVRO DE ATA, PAUTADO E NUMERADO, COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 23 CM, COM 200 FOLHAS.	R\$: 31.942,40
86	2000	R\$:300,27	PAPEL TAMANHO A4 PCT 500 FOLHAS BRANCO 75G/M2 - CAIXA COM 10 PACOTES - Detalhamento: PAPEL SULFITE, TAMANHO A4 210 X 297MM, ULTRA BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS CADA. PAPEL BRANCO, ALCALINO, MULTIUSO, QUE PERMITA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. GRAMATURA: 72 G/M2 A 78 G/M2. ESPESSURA: 0,091 MM A 0,105 MM. UMIDADE: 2,7% A 4,3%. ASPEREZA BENDTSEN	R\$: 600.540,00





			MÁXIMA 320,1 ML/MIN. ALVURA MÍNIMA: 95,9%. CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL CERFLOR OU FSC.	1
87	664	R\$:31,55	TESOURA PARA USO GERAL TAMANHO N°.8 - Detalhamento: TESOURA DE 20 CM DE COMPRIMENTO (8), PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	RS: 20.949.26
88	468	R\$:6,47	MARCADOR DE PAGINA - 12X45MM - PACOTE C/ 4 CORES - Detalhamento: MARCADOR DE PAGINA AUTO-ADESIVOS, REPOSICIONÁVEIS, MEDINDO 12MM X 45MM, BLOCOS COM 25 BANDEIRINHAS EM CADA ESTOJO DE, NO MÍNIMO, 4 CORES BÁSICAS (AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA).	R\$: 3.027,96
89	883	R\$:1,49	PASTA L - EM POLIPROPILENO CRISTAL - Detalhamento: PASTA "L" EMPOLIPROPILENOCRISTALGOFRADO, FORMATO 230MM X 334MM, IMPRESSÃO 1/0 NA ABA FRONTAL.	R\$: 1.315,67
90	553	R\$:28,97	FOLHA DE EVA ESTAMPADO 40X60CM - ESTAMPAS VARIADAS - PACOTE COM 5 FOLHAS - Detalhamento: FOLHA DE EVA ESTAMPADO 40X60CM - ESTAMPAS VARIADAS - PACOTE COM 5 FOLHAS	R\$: 16.020,41
91	982	R\$:4,68	PAPEL CARTÃO - CORES VARIADAS - TAMANHO 48 X 66CM - Detalhamento: PAPEL CARTÃO - CORES VARIADAS - TAMANHO 48 X 66CM	R\$: 4.595,76
92	417	R\$:76,13	PAPEL ETIQUETA AUTODESIVA - TAMANHO A4 - PACOTE C/ 25UNIDADES-Detalhamento:PAPELETIQUETA AUTOADESIVA, PACOTE C/ 25 FOLHAS, TAMANHO A4, COM 2 ETIQUETAS CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES	R\$: 31.746,21
93	1282	R\$:3,08	PAPEL CREPOM 48 X 2M - CORES VARIADAS - ROLO - Detalhamento: PAPEL CREPOM 48 X 2M - CORES VARIADAS - ROLO	R\$: 3.948,56
94	361	R\$:6,10	TINTA PARA CARIMBO AZUL - FRASCO 40ML - Detalhamento: TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML.	R\$: 2.202,10
95	666	R\$:30,78	MARCA TEXTO CAIXA C/ 12 UNIDADES - CORES VARIADAS - Detalhamento: MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA E FINA DE ALTA DURABILIDADE QUE NÃO AFUNDA QUANDO PRECIONADA, TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO NA COR FLUORESCENTE CORES VARIADAS, COM 12 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO.	R\$: 20.499,48
96	3100	R\$:4,60	PASTA SUSPENSA P/ ARQUIVO - Detalhamento: PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO, EM PAPEL CARTÃO MARMORIZADO DE ESPESSURA 0,50 MM, PLASTIFICADA, GRAMATURA: 538 A 580G/M2. MEDIDAS: 361 X 0 X 240MM. COR CASTANHA, COM PRENDEDOR E MOLAS DE METAL, SUPORTE DE POLIPROPILENO, VISOR, ETIQUETA.	R\$: 14.260,00
97	647	R\$:72,95	PAPEL CARTÃO FOSCO - CORES VARIADAS - TAMANHO 48X66 - PACOTE C/ 10 UNIDADES - Detalhamento: PAPEL CARTÃO FOSCO, TAMANHO 48X66, 240 g, SPIRAL, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO.	R\$: 47.198,65
98	922	R\$:11,54	COM 10 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO.  LÁPIS DE COR - CAIXA C/ 12 CORES - Detalhamento:  LÁPIS DE COR, CONTENDO 12 CORES VIVAS E  INTENSAS, ÓTIMA COBERTURA FEITA DE  MATERIAL NÃO TÓXICO, PT 1 ET (TAMANHO  GRANDE), CONTENDO SELO DO INMETRO.	
99	208	R\$:45,44	MANTA ACRILICA 130G/M2 - LARGURA 1.40M - COR BRANCA - METRO - Detalhamento: MANTA ACRILICA 130G/M2 - LARGURA 1.40M - COR BRANCA - METRO	R\$: 9.451,52
100	124	R\$:8,30	FITA LISA CETIM - TAMANHO N°5 - 22MM X 10M - Detalhamento: FITA MIMOSA, LISA, EM CETIM, 100 %	R\$: 1.029,20





			POLIÉSTER, N° 5 - 22MM DE LARGURA, ROLO COM	38
101	390	R\$:43,86	POLIESTER, Nº 5 - 22MM DE LARGURA, ROLD COM 10 METROS DIVERSAS CORES.  CALCULADORA DE MESA C/ 12 DIGITOS - Detalhamento: CALCULADORA, NÚMERO DÍGITOS 12M UN, TIPO MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO PILHA AA, CARACTERÍSTICASADICIONAISVISORLCD COMINCLINAÇÃO, CÁLCULO DE PORCENTAGEM E.	R\$: 17.105,40
102	156	RS:84,53	CANETA MARCADOR PARA RETROPROJETOR 2.0 - COR AZUL/PRETA - CAIXA C/ 12 UNIDADES - Detalhamento: CANETA MARCADOR PARA RETROPROJETOR - PONTA MEDIA 2.0 - COR AZUL/PRETA - CAIXA C/ 12 UNIDADES	R\$: 13.186,68
103	84	R\$:198,00	GRAMPEADOR MANUAL PARA TAPECEIRO 14MM - UND- Detalhamento: GRAMPEADOR MANUAL PARA TAPECEIRO 14MM, ALTURA 4 A 14MM, LARGURA 11,3MM, COR PRETO E AMARELO.	R\$: 16.632,00
104	432	R\$:31,18	GRAMPO GALVANIZADO 106/6 PONTAS DIVERGENTES - CAIXA 5000 UNIDADES - Detalhamento: GRAMPO GALVANIZADO 106/06 COR PRATA, COM PONTAS DIVERGENTES, CAIXA COM 5000 UNIDADES, TAMANHO 12X6MM.	R\$: 13.469,76
105	550	R\$:8,46	REGUA MOLEGATA 30 CM - UND- Detalhamento: RÉGUA MOLEGATA 30 CM, MUITO FLEXÍVEL, EM PVC TRANSPARENTE, BORDAS SEM CHANFROS, COM 0,75 MM	R\$: 4.653,00
106	1020	R\$:102,51	CARTOLINA - CORES VARIADAS - PCT COM 100 UNIDADES - CARTOLINA COLORIDA, FABRICADA EM PAPEL DE ALTA GRAMATURA, COM SUPERFÍCIE LISA, OPACA E DE FÁCIL MANUSEIO. APRESENTADA EM CORES VARIADAS (SORTIDAS), SENDO IDEAL PARA USO EM ATIVIDADES ESCOLARES. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$: 104.560,20
107	200	R\$:5,04	TESOURA PEQUENA S/PONTA - CABO EM PLÁSTICO 13CM - TESOURA ESCOLAR OU DE ESCRITÓRIO, TAMANHO PEQUENO, COM LÂMINAS METÁLICAS E PONTA ARREDONDADA PARA MAIOR SEGURANÇA NO MANUSEIO. POSSUI CABO ANATÔMICO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM BOA ERGONOMIA PARA USO PROLONGADO. INDICADA PARA CORTES SIMPLES EM PAPEL, CARTOLINA, PLÁSTICO FINO, ENTRE OUTROS MATERIAIS LEVES.	R\$: 1.008,00
108	20	R\$:48,11	PORTA ARQUIVO DE MESA (PORTA PAPEL) EM ACRÍLICO - VARIAS CORES - PORTA-ARQUIVO DE MESA, TAMBÉM CONHECIDO COMO PORTA-PAPEL OU ORGANIZADOR VERTICAL, FABRICADO EM ACRÍLICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO LISO E BORDAS ARREDONDADAS. ESTRUTURA COM ABERTURAS LATERAIS E FRONTAIS PARA FACILITAR O MANUSEIO DE DOCUMENTOS. UTILIZADO PARA ORGANIZAÇÃO DE PAPÉIS, PASTAS E FORMULÁRIOS EM MESAS OU PRATELEIRAS. PRODUTO APRESENTADO EM CORES VARIADAS (SORTIDAS).	R\$: 962,20
109	90	R\$:36,11	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE - EM POLIESTIRENO CRISTAL - CORES VARIADAS - PORTA OBJETOS MULTIFUNCIONAL CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO), COM COMPARTIMENTOS SEPARADOS PARA LÁPIS, CANETAS, CLIPS, LEMBRETES E PEQUENOS ITENS DE ESCRITÓRIO. PRODUTO RESISTENTE, COM DESIGN COMPACTO E ACABAMENTO LISO. DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES, ATENDENDO ÀS DEMANDAS ESTÉTICAS E	R\$: 3.249,90





Ţ			DEPARTAMENTO DE COMPRAS	PAUADARU
·				S FIS 105
			ORGANIZACIONAIS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS	188
110	150	R\$:32,06	FOLHA DE EVA COM GLITER - TAM.40CMX60CM - PCT 5 UNIDADES - FOLHA DE EVA (ETIL VINIL ACETATO) COM ACABAMENTO GLITTER, FLEXÍVEL E RESISTENTE, IDEAL PARA ATIVIDADES ARTESANAIS, EDUCATIVAS E DECORATIVAS. PRODUTO EM FOLHAS RETANGULARES, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 CM DE LARGURA	FIS. 105  RS: 4899,00  RS: 4899,00
			POR 60 CM DE ALTURA. APRESENTADO EM PACOTE COM 5 UNIDADES, COM CORES VARIADAS.	
111	100	R\$:101,25	ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO 114X229 - PCT COM 100 UNIDADES - ENVELOPE CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO OU KRAFT, NO TAMANHO OFÍCIO (114 MM DE ALTURA POR 229 MM DE LARGURA), ADEQUADO PARA ACONDICIONAR DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIAS E PAPÉIS OFICIAIS. PRODUTO APRESENTADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES, COM FECHAMENTO AUTOADESIVO OU FLAP PARA COLAGEM	R\$: 10.125,00
112	20	R\$:57,56	PAPEL ALMACO PAUTADO A3 - PACOTE C/ 200 FLS - PAPEL ALMACO (FOLHAS SOLTAS), TAMANHO A3 (297 MM X 420 MM), PAUTADO, INDICADO PARA ANOTAÇÕES, REGISTROS, DESENHOS TÉCNICOS E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIVERSAS. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTE COM 200 FOLHAS, COM PAUTA IMPRESSA EM LINHAS HORIZONTAIS E MARGEM LATERAL.	R\$: 1.151,20
113	110	RS:75,91	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 - CORES VARIADAS - PACOTE C/ 25 UNIDADES - PAPEL CAMURÇA COLORIDO, COM TEXTURA MACIA E AVELUDADA, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, INDICADO PARA TRABALHOS MANUAIS, ARTESANATO, DECORAÇÃO E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS. APRESENTADO EM FOLHAS RETANGULARES DE APROXIMADAMENTE 40 CM X 60 CM, EM CORES VARIADAS. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTE COM 25 UNIDADES.	R\$: 8.350,10
114	40	R\$:66,86	PAPEL CARBONO A4 - PACOTE C/ 100 FOLHAS - PAPEL CARBONO TAMANHO A4 (210 MM X 297 MM), UTILIZADO PARA TRANSFERÊNCIA DE ESCRITA OU IMPRESSÃO DE UM DOCUMENTO PARA OUTRO PAPEL, GARANTINDO CÓPIAS NÍTIDAS E PRECISAS. APRESENTADO EM PACOTE COM 100 FOLHAS, INDICADO PARA USO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, CONTROLE DE DOCUMENTOS E ARQUIVAMENTO	R\$: 2.674,40
115	1600	R\$:11,29	PINCEL QUADRO MAGNÉTICO BRANCO - COR VERMELHA - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (QUADRO MAGNÉTICO), COM TINTA À BASE DE ÁLCOOL, DE SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL REMOÇÃO. CORPO PLÁSTICO NA COR VERMELHA, COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO PARA EVITAR O RESSECAMENTO DA TINTA. PONTA TIPO FIBRA OU FELTRO, PERMITINDO TRAÇOS PRECISOS E UNIFORMES	R\$: 18.064,00
116	100	R\$:37,27	COLA LÍQUIDA BRANCA - FRASCO COM 90G - CAIXA COM 12 UNIDADES - COLA LÍQUIDA BRANCA, DE SECAGEM RÁPIDA E ALTA ADERÊNCIA, INDICADA PARA USO EM PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, TECIDOS E OUTROS MATERIAIS LEVES EM TRABALHOS ESCOLARES, ADMINISTRATIVOS E ARTESANAIS. APRESENTADA EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO APLICADOR PARA MAIOR CONTROLE NA APLICAÇÃO. EMBALADA EM CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	R\$: 3.727,00





			/ 4 0
117 100	R\$:42,96	COLA LÍQUIDA PARA ISOPOR - 40G CADA - CX COM 12 UNIDADES - COLA LÍQUIDA ESPECIALMENTE FORMULADA PARA ADESÃO EM ISOPOR (POLIESTIRENO EXPANDIDO), COM ALTA FIXAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA. IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, ARTESANATO E PROJETOS PEDAGÓGICOS QUE ENVOLVAM ISOPOR. APRESENTADA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 40 GRAMAS, COM BICO APLICADOR PARA MAIOR CONTROLE DA APLICAÇÃO. EMBALADA EM CAIXA COM 12 UNIDADES	RS: 4.296,00
118 400	R\$: 7,72	TINTA GUACHE - FRASCO 15ML - CAIXA C/6 CORES - Detalhamento: TINTA GUACHE - FRASCO 15ML - CAIXA C/6 CORES - TIPO DE PRODUTO: TINTA GUACHE, EMBALAGEM: CAIXA COM 6 FRASCOS, VOLUME POR FRASCO: 15 ML, TOTAL DE CORES: 6 CORES SORTIDAS (BÁSICAS) CORES INCLUSAS: VERMELHO, AMARELO, AZUL, VERDE, BRANCO E PRETO (PADRÃO, PODE VARIAR CONFORME O FABRICANTE), BASE: ÁGUA, TEXTURA: CREMOSA E HOMOGÊNEA, ACABAMENTO: FOSCO, INDICAÇÃO DE USO: PAPEL, CARTOLINA, PAPELÃO E SUPERFÍCIES POROSAS, IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANO, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, RESINA, CARGA MINERAL, CONSERVANTE, ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL REMOÇÃO COM ÁGUA E SABÃO, ATÓXICA (SEGURA PARA USO INFANTIL – VERIFICAR SELO DO INMETRO) TAMPA ROSQUEÁVEL PARA MELHOR VEDAÇÃO.	R\$: 3.088,00
Valor total estimado		R\$: 2.484.903,62	

- 1.2 Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

#### DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INTERNAS E O ATENDIMENTO ADEQUADO À POPULAÇÃO, NO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO - PA.

3 DESCRIÇÃO DO ITEM.

ADESIVO USO GERAL SECAGEM RAPIDA - Detalhamento: ADESIVO BICOMPONENTE (RESINA E ENDURECEDOR) À BASE DE RESINA EPÓXI - MULTIUSO - COM ALTO PODER DE ADESÃO PARA COLAGENS DE GRANDES SUPERFÍCIES LISAS, POROSAS OU IRREGULARES - RESISTE A ATÉ 80 GRAUS CELSIUS, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM 23 G





CADERNO UNIVERSITARIO - 1 MATERIA - CADERNO UNIVERSITÁRIO COM ESPIRAL, DESTINADO AO USO ESCOLAR, ADMINISTRATIVO OU PROFISSIONAL. POSSUI CAPA DURA, COM ACABAMENTO EN CARTÃO REVESTIDO E ESTAMPADO EM CORES E TEMAS DIVERSOS. MIOLO COM FOLIAS COM MARGEM LATERAL. PRODUTO COM 1 MATÉRIA

CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO + TINTA - PERSONALIZAÇÃO COMPLETA COM SEU TEXTO, LOGO, CNPJ, ENDEREÇO, DADOS DE CONTATO OU O QUE DESEJAR. MODELO AUTOMÁTICO: BASTA PRESSIONAR E A IMPRESSÃO É FEITA COM RAPIDEZ E NITIDEZ. SISTEMA COM MOLA QUE RETORNA AUTOMATICAMENTE À POSIÇÃO INICIAL. INCLUI 1 FRASCO DE TINTA

CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA ACRILICA - TAMANHO A4 - Detalhamento: BANDEJA TRIPLA FIXA Dicipal de Politica APROXIMADAMENTE 35CM VASOR APROXIMADAMENTE, 35CM X 23CM.

CAIXA PLÁSTICA P/ ARQUIVO MORTO - CORES VARIADAS - PCT COM 10 UNIDADES

CAIXA PARA ARQUIVO POLIONDA - CORES VARIADAS - Detalhamento: CAIXA PARA ARQUIVO POLIONDAS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 X 250 X 140 MM.

CLIPES GALVANIZADO NUMERO 10/0 - CAIXA C/ 20 UNIDADES - Detalhamento: CLIPES DE METAL Nº 10/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO, MEDINDO 30MM X 70MM, OS CLIPES DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 20 UNIDADES.

CLIPES GALVANIZADO NUMERO 2/0 - CAIXA C/ 100 UNIDADES - Detalhamento: CLIPES DE METAL Nº 2/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO, MEDINDO 11MM X 32MM, OS CLIPES DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.

CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - CAIXA C/ 50 UNIDADES - Detalhamento: CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COR CRISTAL TRANSPARENTE EM QUALQUER TONALIDADE, COM INSCRIÇÃO DA MARCA GRAVADA EM BAIXO OU ALTO RELEVO. CARGA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO DE COR E O NÍVEL DA TINTA E, SEU INTERIOR, VIDE OUTROS DADOS. PONTEIRA EM PLÁSTICO OU METAL, FIXADA FIRMEMENTE AO CORPO, POR ROSCA OU COLADA DE FORMA QUE NÃO POSSA SER REMOVIDA. PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 0.7 A 0.8 MM. TAMPA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR DA TINTA, COM CLIPS E VENTILADA, DEVENDO SE FIXAR FIRMEMENTE AO CORPO DA CANETA. TAMPINHA TRASEIRA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, NA COR DA TINTA, DEVENDO SER FIXA FIRMEMENTE AO CORPO, IMPEDINDO SUA REMOÇÃO. A TINTA DEVERÁ SER INODORA E ATÓXICA E A ESCRITA FIRME, ISENTA DE BORRÕES OU FALHAS.

CLIPES GALVANIZADO NUMERO 4/0 - CAIXA C/50 UNIDADES - Detalhamento: CLIPES DE METAL Nº 4/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO, MEDINDO 13MM X 40MM, OS CLIPES DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES.

CLIPES GALVANIZADO NUMERO 6/0 - CAIXA C/50 UNIDADES - Detalhamento: CLIPES DE METAL Nº 6/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO, MEDINDO 18MM X 47MM, OS CLIPES DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES.

CLIPES GALVANIZADO NUMERO 8/0 - CAIXA C/25 UNIDADES - Detalhamento: CLIPES DE METAL Nº 8/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO, MEDINDO 23MM X 57MM, OS CLIPES DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 25 UNIDADES.

COLA BASTAO - FRASCO C/ 10GRAMAS - Detalhamento: COLA EM BASTÃO, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBALAGEM EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO CONTENDO ATÉ 10G, BLISTER DE PAPEL RECICLADO.

COLA ISOPOR - FRASCO C/90 GRAMAS - Detalhamento: COLA PARA ISOPOR, LIQUIDA, INCOLOR, NÃO TOXICA, Á BASE DE ACETATO DE POLIVINILA EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL, FRASCO COM 90 GRAMAS.

COLA LIQUIDA BRANCA - FRASCO C/ 1 LITRO - Detalhamento: COLA, COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, COURO E TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL E ATÓXICA, FRASCO COM 1 LITRO. NO RÓTULO DEVERAM CONSTAR INSTRUCÕES DE USO E ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA.

CLIPES GALVANIZADO NUMERO 3/0 - CAIXA C/50 UNIDADES - Detalhamento: CLIPES DE METAL Nº 3/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO, MEDINDO 11MM X 36MM, OS CLIPES DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES.

COLCHETE LATONADO NUMERO 10 - CAIXA C/72 UNIDADES - Detalhamento: COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIALAÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO N 10, 50MM, CAIXA COM 72 UNIDADES.





AGENDA PERMANENTE - TAMANHO 205 X 143 - 336 PAGINAS - Detalhamento: AGENDA, TIPO PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA CURVIM ECOLÓGICO, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 265 manente TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA, LARGURA 143, TIPO PAPEL MIOLO OFF SET, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS COM IMPRESSÃO EM PRETO, GRAVAÇÃO NA CAPA ÉM QUANTIDADE PÁGINAS 336, FORMATO FOLHAS 14,3 X 20,5, COR CAPA PRETA

ALFINETE NIQUELADO DE SEGURANÇA - N°. 02 - PACOTE C/ 25 UNIDADES - Detalhamento: ALFINETE NIQUELADO DE SEGURANÇA - N°. 02 - PACOTE C/ 25 UNIDADES

ALMOFADA PARA CARIMBO NUMERO 3 - COR AZUL - Detalhamento: ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICA, ALMOFADA DE ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA EM TECIDO DE ALGODÃO E FELTRO, ENTINTADA NA COR AZUL, SEM ÁLCOOL, TAMANHO NÚMERO 03. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA TINTA, E INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA.

ALMOFADA PARA CARIMBO NUMERO 3 - COR PRETA - Detalhamento: ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICA, ALMOFADA DE ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA EM TECIDO DE ALGODÃO E FELTRO, ENTINTADA NA COR AZUL, SEM ÁLCOOL, TAMANHO NÚMERO 03. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA TINTA, E INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA.

APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, NEGRO E VERDE - Detalhamento: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, NEGRO E VERDE, MEDINDO 15 X 5 CM, BASE DE PLÁSTICO, FELTRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4.0 MM, DE FELTRO TRATADO COM TYPE E BASE DE PLÁSTICO ABS 2000 ANATÔMICO.

APONTADOR PARA LAPIS - COM DEPOSITO - C/ 1 FURO - Detalhamento: APONTADOR COM DEPÓSITO, COM FURO CÔNICO PARA LÁPIS COMUM, COMPOSTO POR LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO COM RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS 49 MM DE ALTURA X 25 MM DE COMPRIMENTO X 15 MM DE LARGURA.

APONTADOR SEM DEPOSITO EM PLÁSTICO - CORES VARIADAS - APONTADOR MANUAL, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MODELO SEM DEPÓSITO (SEM RESERVATÓRIO PARA RESÍDUOS), COM LÂMINA METÁLICA DE AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONO DE ALTA DURABILIDADE, FIXADA COM PARAFUSO. PRODUTO COM ACABAMENTO LISO, CANTOS ARREDONDADOS E BORDAS SEGURAS. INDICADO PARA APONTAR LÁPIS GRAFITE E DE COR. APRESENTADO EM CORES SORTIDAS/VARIADAS

BORRACHA PARA LAPIS E GRAFITE - COR BRANCA - NÚMERO 20 - Detalhamento: BORRACHA BRANCA DE LATEX NATURAL, RETANGULAR, COR BRANCA, MACIA, NÚMERO 20.

BLOCO P/ RECADO AUTODESIVO - 38X50MM PACOTE C/ 4 UNIDADES - Detalhamento: BLOCO P/ RECADO AUTODESIVO - 38X50MM PACOTE C/ 4 UNIDADES - CADA BLOCO C/ 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.

BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE - TAMANHO 76MM X 102M - Detalhamento: BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE, 100 FOLHAS REMOVÍVEIS, SEM PAUTAS, CORES VARIADAS, MEDINDO 76MM X 102M.

BORRACHA PARA LAPIS E GRAFITE - COR BRANCA - NÚMERO 40 - Detalhamento: BORRACHA BRANCA DE LATEX NATURAL, RETANGULAR, COR BRANCA, MACIA, NÚMERO 40.

CAIXA CORRESPONDENCIA DUPLA ACRILICA - TAMANHO A4 - Detalhamento: BANDEJA DUPLA FIXA PARA USO EM ESCRITÓRIOS, CONFECCIONADAEMACRÍLICOFUMÊ TRANSPARENTE MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 35CM X23CM.

CADERNO BROCHURA GRANDE - CAPA DURA - COSTURADO - 48FLS - CORES VARIADAS

CADERNO BROCHURA GRANDE - CAPA DURA - COSTURADO - 96FLS - CORES VARIADAS

CADERNO PEQUENO BROCHURRA - TAMANHO 140 X 200MM - C/ 48 FOLHAS - Detalhamento: CADERNO BROCHURRA - CAPA DURA - TAMANHO 140 X 200MM - C/ 48 FOLHA, COM PAUTA (LINHA AZUL), COSTURADO, MODELO STIFF.

CADERNO BROCHURA PEQUENO - CAPA DURA - COSTURADO - 96FLS - CORES VARIADAS

107 Tage





COLCHETE LATONADO NUMERO 15 - CAIXA C/ 72 UNIDADES Detalhamento:COLCHETELATONADONUMERO15, COLCHETEFIXAÇÃO, MATERIALCHAPADEAÇO
REVESTIDO, TRATAMENTOSUPERFICIALLATONADO, TAMANHO NUMERO 15. CAIXA COM 72 ON COLCHETE FIXAÇÃO,
UNIDADES.

COLCHETE LATONADO NUMERO 6 - CAIXA C/ 72 UNIDADES - Detalhamento: COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO N 6, 30MM, CAIXA COM 72 UNIDADES.

CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA - FRASCO C/ 18ML - Detalhamento: CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 18 ML. FÓRMULA À BASE DE ÁGUA: SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS. NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE

ENVELOPE A4 KRAFT SACO PADRAO COR NATURAL - CAIXA C/ 100 UNIDADES - Detalhamento: ENVELOPE A4 KRAFT, SACO, GRAMATURA 75 G/M2, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 229 X 324 MM, COR NATURAL, CAIXA COM 100 UNIDADES.

ESTILETE LARGO - ESPRESSURA 18MM - CORES VARIADAS - Detalhamento: ESTILETE LARGO, ESPRESSURA 18MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE POR PRESSÃO, ESPESSURA 18 MM, TIPO LARGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA AÇO C/ TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO.

COLA QUENTE EM BASTAO - REFIL GROSSO - PCT C/50 UNIDADES - Detalhamento: COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE, TRANSPARENTE, REFIL GROSSO, PACOTE COM 50 UNIDADES.

FITA ADESIVA FINA TRANSPARENTE - TAMANHO 12MM X 50M - Detalhamento: FITA ADESIVA FINA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 50M.

FITA DUPLA FACE - TAMANHO 12MM X 30M - Detalhamento: FITA DUPLA FACE - TAMANHO 12MM X 30M

FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE - TAMANHO 48MM X 100M - Detalhamento: FITA ADESIVA LARGA, PARA EMBALAGEM, INCOLOR, TIPO MONOFACE, ROLO DE 48MM X 100M.

FITA CREPE ADESICA - TAMANHO 18MM X 50M - Detalhamento: FITA CREPE ADESIVA, COR BRANCA, TAMANHO: 18 MM X 50 M.

GRAMPEADOR DE PAPEL - ATE 30 FOLHAS - Detalhamento: GRAMPEADOR PARA PAPEL, DE MESA. TAMANHO GRANDE. CAPACIDADE GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS. ESTRUTURA METÁLICA, FORMATO ANATÔMICO, APOIO ERGONÔMICO EMBORRACHADO OU PLÁSTICO, PARA MAIOR CONFORTO AO GRAMPEAR. GAVETA EM AÇO CROMADO OU PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. MOLA DO EMPURRADOR EM FORMATO HELICOIDAL DE ALTA RESISTÊNCIA. TODA ESTRUTURA DA GAVETA, EMPURRADOR DOS GRAMPOS E CARAÇA DEVERÁ SER DE METAL, NÃO SERÁ ACEITO A PRESENÇA DE NENHUM COMPONENTE PLÁSTICO NA ESTRUTURA.BASECOMREVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE.

GRAMPEADOR DE PAPEL - DE 240 FOLHAS - Detalhamento: GRAMPEADOR PARA PAPEL, DE MESA, TAMANHO GRANDE. UTILIZA GRAMPOS 23/8 A 23/23. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2. ESTRUTURA METÁLICA, FORMATO ANATÔMICO, APOIO ERGONÔMICO EMBORRACHADO OU PLÁSTICO, PARA MAIOR CONFORTO AO GRAMPEAR. GAVETA EM AÇO CROMADO OU PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. MOLA DO EMPURRADOR EM FORMATO HELICOIDAL DE ALTA RESISTÊNCIA E RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. TODA ESTRUTURA DA GAVETA, EMPURRADOR DOS GRAMPOS E CARAÇA DEVERÁ SER DE METAL, NÃO SERÁ ACEITO A PRESENÇA DE NENHUM COMPONENTE PLÁSTICO NA ESTRUTURA.BASECOMREVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE.

GRAMPO GALVANIZADO MEDIDA 23/13 - CAIXA C/ 5000 UNIDADES - Detalhamento: GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 23/13. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.

GRAMPO TRILHOPLASTICO 80MM-PACOTE C/ 50 UNIDADES - Detalhamento: GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, EM PLASTICO, 80MM, P/ 600 FOLHAS, APLICAÇÃO EM FIXAÇÃO DE FOLHAS E PASTAS, PACOTE C/ 50 UNIDADES.

GRAMPOS GALVANIZADOS MEDIDA 26/6 - CAIXA C/ 5000 UNIDADES - Detalhamento: GRAMPO GALVANIZADOS PARA GRAMPEADOR, MEDIDA 26/6. TIPO: ARAME COBREADO. COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75G/M2 COM GRAMPOS FECHADOS OU 8 FOLHAS COM 75 G/M2 COM GRAMPOS ABERTOS. ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 5.000 GRAMPOS.

s. <u>109</u>

Municipal de Paul Part





LÁPIS PRETO NÚMERO 2 - CAIXA C/ 144 UNIDADES - Detalhamento: LÁPIS PRETO NÚMERO 02, MACIO, MA

COLA QUENTE EM BASTAO - REFIL FINO - PCT C/ 50 UNIDADES - Detalhamento: COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE, TRANSPARENTE, REFIL FINO, PACOTE COM 50 UNIDADES.

EXTRATOR DE GRAMPO DE AÇO - 15CM COMPRIMENTO - Detalhamento: EXTRATOR GRAMPO MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO: 15CM, TIPO: ESPÁTULA.

CLIPES GALVANIZADO NUMERO 1/0 - CAIXA C/ 100 UNIDADES - Detalhamento: CLIPES DE METAL Nº 1/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO, MEDINDO 9MM X 29MM, OS CLIPES DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.

CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CAIXA C/50 UNIDADES - Detalhamento: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CORPO EM MATERIALTERMOPLÁSTICO, CORCRISTAL TRANSPARENTE EM QUALQUER TONALIDADE, COM INSCRIÇÃO DA MARCA GRAVADA EM BAIXO OU ALTO RELEVO. CARGA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO DE COR E O NÍVEL DA TINTA E, SEU INTERIOR, VIDE OUTROS DADOS. PONTEIRA EM PLÁSTICO OU METAL, FIXADA FIRMEMENTE AO CORPO, POR ROSCA OU COLADA DE FORMA QUE NÃO POSSA SER REMOVIDA. PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 0,7 A 0,8 MM. TAMPA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR DA TINTA, COM CLIPS E VENTILADA, DEVENDO SE FIXAR FIRMEMENTE AO CORPO DA CANETA. TAMPINHA TRASEIRA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, NA COR DA TINTA, DEVENDO SER FIXA FIRMEMENTE AO CORPO, IMPEDINDO SUA REMOÇÃO. A TINTA DEVERÁ SER INODORA E ATÓXICA E A ESCRITA FIRME, ISENTA DE BORRÕES OU FALHAS.

ENVELOPE A4 SACO PADRAO COR AMARELO OURO - CAIXA C/ 100 UNIDADES - Detalhamento: ENVELOPE A4 SACO, GRAMATURA 75 G/M2, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 229 X 324 MM, COR NATURAL, CAIXA COM 100 UNIDADES.

ENVELOPE CARTA - CORES VARIADAS - CAIXA C/ 100 UNIDADES - Detalhamento: ENVELOPE CARTA, CORES VARIADAS, TAMANHO DE 114X162MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.

COLCHONETE EM ESPUMA D20 - TAMANHO 100X60X3CM - Detalhamento: COLCHONETE EM ESPUMA D20, COM CAPA DE CORINO DIMENSÕES: 100X60X3CM, CORES VARIADAS.

PAPEL VERGE 180G 210 X 297 - COR - BRANCA - PACOTE C/ 50 UNIDADES - Detalhamento: PAPEL VERGE 180GR, 210 X 297, COR BRANCA - MATERIA PRIMA DE BOA QUALIDADE QUE PERMITA UMA BOA TÉCNICA DE IMPRESSÃO E O MENOR CONSUMO DE TINTA, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, CONTENDO SELO DO INMETRO

PASTA AZ TAMANHO OFICIO LOMBO LARGO - UND- Detalhamento: PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFICIO, LOMBADA DE 80MM, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO, DOTADA DE FERRAGENS E FIXADOR DE PAPEIS.

PASTA CATALOGO - COM 100 FOLHAS - Detalhamento: PASTA CATALOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2 (DESCONTADA A FURAÇÃO), REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DOTADA DE PORTA-IDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE.

PASTA COM ABA ELASTICO - TAMANHO OFICIO - Detalhamento: PASTA COM ABA - ELÁSTICO. PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, LOMBADA 2, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO.

PASTA DOBRADA PLASTIFICADA PRETA - Detalhamento: PASTA DOBRADA EM CARTÃO DUPLEX (250 G/M2), PRETA, PLASTIFICADA COM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM GRAMPO PLÁSTICO. MEDIDAS: 340 X 0 X 235 MM.

ELASTICO LATEX SUPER AMARELO NUMERO 18 - PACOTE C/ 200 UNIDADES - Detalhamento: ELASTICO LATEX SUPER AMARELO NUMERO 18 - MATERIAL DE BORRACHA, RESISTENTE, INDICADO PARA JUNTAR DOCUMENTAÇÕES, PROCESSOS E PAPÉIS EM GERAL, PACOTE C/ 200 UNIDADES, PESANDO 100 GRAMAS.

MOLHADOR DE DEDOS EM PASTA - 12 GRAMAS - Detalhamento: MOLHADO RDEDEDOS, PASTADE12 GRAMAS, UTILIZADO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS E CÉDULAS DE DINHEIRO.

PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS - Detalhamento: PERFURADOR DE PAPEL, EM AÇO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS POR VEZ. ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA. DISTÂNCIA ENTRE OS DOIS FUROS: 80MM. FLEXIONADOR ANATÔMICO EM

110 E





FORMATO DE "U" OU QUE ACOMODE TODA A SUPERFÍCIE DA MÃO, PROPORCIONANDO O MENOR ESFORÇO POSSÍVEL PARA PERFURAR, COR PRETA.

PERCEVEJO LATONADO METAL - CAIXA C/ 100 UNIDADES - Detalhamento: PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10. PADRÃO DE QUALIDADE ICUAL OU

LIVRO DE PROTOCOLO 160 X 220MM C/ 100 FOLHAS - UND- Detalhamento: LIVRO DE PROTOCOLO PAPEL OFF-SET, COM 100 FOLHAS, COMPRIMENTO DE 160 X 220 MM (CXL), CAPA DURA, COMPONENTO DE 160 X 220 MM (CXL), CAPA DURA, CAPA DURA, CAPA DURA, CAPA DURA, CAPA D

PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR PRETO - Detalhamento: PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NOVO, PONTA MACIA. TINTA ESPECIAL, A BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, COR PRETO. CORPO E TAMPA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 MM. PONTA EM FORMATO CÔNICO, DEVENDO CONSTITUIR UMA ESCRITA FIRME E MACIA. DEVERÁ PROPORCIONAR ÓTIMA LEITURA À DISTÂNCIA MÍNIMA DE 5M DO QUADRO BRANCO. FÁCIL REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR APROPRIADO PARA QUADRO BRANCO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA FALHAS, RESSECAMENTO E DEFEITO DE FABRICAÇÃO INDICADA PELO FABRICANTE DO PRODUTO, A CONTAR DA ENTREGA DO MATERIAL.

MARCA TEXTO EM GEL - CORES VARIADAS - Detalhamento: CANETA MARCA TEXTO EM GEL, MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA, CORES VARIADAS, TIPO BASE GIRATÓRIA SECAGEM RÁPIDA, TIPO PONTA ARREDONDADA RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, TINTA SEGURA EM GEL.

PISTOLA COLA QUENTE GRANDE - 10W BIVOLTS - Detalhamento: PISTOLA ELETRICA GRANDE PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (GROSSA), BIVLOT 110/220 VOLTS - 10W

PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA - 10W BIVOLTS - Detalhamento: PISTOLA ELETRICA PEQUENA PARA APLICACAO DE COLA QUENTE (FINA), BIVLOT 110/220 VOLTS - 10W

PRANCHETA A4 - TAMANHO 330 MM X 230 MM - Detalhamento: PRANCHETA A4, 330 MM X 230 MM. FABRICADA EM FIBRA PP, FORMATO A4, COR FUMÊ, PRENDEDOR DE PLÁSTICO. ALTURA: 330 MM, LARGURA: 230 MM, ESPESSURA: 3,2 MM.

FOLHA DE EVA LISA 40X48CM - CORES VARIADAS - PACOTE C/ 10 FOLHAS - Detalhamento: FOLHA DE EVA LISA 40X48CM - CORES VARIADAS - PACOTE C/ 10 FOLHAS

PASTA SAFONADA - 12 DIVISORIAS - Detalhamento: PASTA SANFONA MÉDIA TRANSPARENTE MATERIAL LEVE ATÓXICO, RESISTENTE 100% RECICLÁVEL COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS, FECHAMENTO EM ELASTICO ESPESSURA 0,50 mm, TEXTURA SUPER LINE, DIMENSÕES 240 X 330 mm, CONTENDO SELO DO INMETRO

**AZUL** Detalhamento: ATOMICO PERMANENTE COR PINCEL PINCELATÔMICO(MARCADORPERMANENTE), CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.

PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR AZUL - Detalhamento: PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NOVO, PONTA MACIA.TINTA ESPECIAL, A BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, COR AZUL. CORPO E TAMPA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 MM. PONTA EM FORMATO CÔNICO, DEVENDO CONSTITUIR UMA ESCRITA FIRME E MACIA. DEVERÁ PROPORCIONAR ÓTIMA LEITURA À DISTÂNCIA MÍNIMA DE 5M DO QUADRO BRANCO. FÁCIL REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR APROPRIADO PARA QUADRO BRANCO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA FALHAS, RESSECAMENTO E DEFEITO DE FABRICAÇÃO INDICADA PELO FABRICANTE DO PRODUTO, A CONTAR DA ENTREGA DO MATERIA

TINTA PARA CARIMBO PRETO - FRASCO 40ML - Detalhamento: TINTA PARA CARIMBO, COR PRETO, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40ML.

VISOR E ETIQUETA - CAIXA C/ 50 UNIDADES - Detalhamento: VISOR P/ PASTA SUSPENSA + ETIQUETA (CAIXA C/ 50 UNIDADES).

LIVRO REGISTRO DE PONTO - 100 FOLHAS - 4 ASSINATURAS - Detalhamento: LIVRO DE PONTO CAPA DURA GRANDE - 4 ASSINATURAS 100 FLS, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS DE 001 A 100 FLS, FORMATO: 218MM X 319MM GRAMATURA: 56 G/M² NÚMERO DE FOLHAS: 100 FOLHAS.

FOLHA DE EVA ATOALHADO 40X48CM - CORES VARIADAS - PACOTE C/ 5 FOLHAS - Detalhamento: FOLHA DE EVA ATOALHADO 40X48CM - CORES VARIADAS - PACOTE C/ 5 FOLHAS





PASTA PLASTICA POLIONDA C/ ELASTICO - 20MM LARGURA - Detalhamento: PASTA PLASTICA POLIONDA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 30/20MMO DE LARGURA, CORES VARIADAS

PASTA PLASTICA POLIONDA C/ ELASTICO - 35MM LARGURA - Detalhamento: PASTA PLASTICA POLIONDA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 30/35MM DE LARGURA, CORES VARIADAS.

PAPEL COUCHÊ TEXTURA (CASCA DE OVO) BRANCO 180G/M² - TAMANHO A4 - PACOTE C/ 50 FOÉHAS - Detalhamento: PAPEL COUCHÊ TEXTURA (CASCA DE OVO), BRANCO, 180G/M², TAMANHO A4 - PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS

PAPEL COLOR SET ESTAMPADOS - ESTAMPAS VARIADAS - TAMANHO 48 X 66CM - Detalhamento: PAPEL COLOR SET ESTAMPADOS - ESTAMPAS VARIADAS - TAMANHO 48 X 66CM

PAPEL COLOR SET LISO - CORES VARIADAS - TAMANHO 48 X 66CM - Detalhamento: PAPEL COLOR SET LISO - CORES VARIADAS - TAMANHO 48 X 66CM

LIVRO DE ATA PAUTADO 33X23CM C/200 FOLHAS - UND- Detalhamento: LIVRO DE ATA, PAUTADO E NUMERADO, COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 23 CM, COM 200 FOLHAS.

PAPEL TAMANHO A4 PCT 500 FOLHAS BRANCO 75G/M2 - CAIXA COM 10 PACOTES - Detalhamento: PAPEL SULFITE, TAMANHO A4 210 X 297MM, ULTRA BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS CADA. PAPEL BRANCO, ALCALINO, MULTIUSO, QUE PERMITA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. GRAMATURA: 72 G/M2 A 78 G/M2. ESPESSURA: 0,091 MM A 0,105 MM. UMIDADE: 2,7% A 4,3%. ASPEREZA BENDTSEN MÁXIMA 320,1 ML/MIN. ALVURA MÍNIMA: 95,9%. CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL CERFLOR OU FSC.

TESOURA PARA USO GERAL TAMANHO N°.8 - Detalhamento: TESOURA DE 20 CM DE COMPRIMENTO (8), PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.

MARCADOR DE PAGINA - 12X45MM - PACOTE C/ 4 CORES - Detalhamento: MARCADOR DE PAGINA AUTO-ADESIVOS, REPOSICIONÁVEIS, MEDINDO 12MM X 45MM, BLOCOS COM 25 BANDEIRINHAS EM CADA ESTOJO DE, NO MÍNIMO, 4 CORES BÁSICAS (AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA).

PASTA L - EM POLIPROPILENO CRISTAL - Detalhamento: PASTA "L" EMPOLIPROPILENOCRISTALGOFRADO, FORMATO 230MM X 334MM, IMPRESSÃO 1/0 NA ABA FRONTAL.

FOLHA DE EVA ESTAMPADO 40X60CM - ESTAMPAS VARIADAS - PACOTE COM 5 FOLHAS - Detalhamento: FOLHA DE EVA ESTAMPADO 40X60CM - ESTAMPAS VARIADAS - PACOTE COM 5 FOLHAS

PAPEL CARTÃO - CORES VARIADAS - TAMANHO 48 X 66CM - Detalhamento: PAPEL CARTÃO - CORES VARIADAS - TAMANHO 48 X 66CM

PAPEL ETIQUETA AUTODESIVA - TAMANHO A4 - PACOTE C/ 25UNIDADES-Detalhamento:PAPELETIQUETA AUTOADESIVA, PACOTE C/ 25 FOLHAS, TAMANHO A4, COM 2 ETIQUETAS CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES

PAPEL CREPOM 48 X 2M - CORES VARIADAS - ROLO - Detalhamento: PAPEL CREPOM 48 X 2M - CORES VARIADAS - ROLO

TINTA PARA CARIMBO AZUL - FRASCO 40ML - Detalhamento: TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML.

MARCA TEXTO CAIXA C/ 12 UNIDADES - CORES VARIADAS - Detalhamento: MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA E FINA DE ALTA DURABILIDADE QUE NÃO AFUNDA QUANDO PRECIONADA, TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO NA COR FLUORESCENTE CORES VARIADAS, COM 12 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO.

PASTA SUSPENSA P/ ARQUIVO - Detalhamento: PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO, EM PAPEL CARTÃO MARMORIZADO DE ESPESSURA 0,50 MM, PLASTIFICADA, GRAMATURA: 538 A 580G/M2. MEDIDAS: 361 X 0 X 240MM. COR CASTANHA, COM PRENDEDOR E MOLAS DE METAL, SUPORTE DE POLIPROPILENO, VISOR, ETIQUETA.

PAPEL CARTÃO FOSCO - CORES VARIADAS - TAMANHO 48X66 - PACOTE C/ 10 UNIDADES - Detalhamento: PAPEL CARTÃO FOSCO, TAMANHO 48X66, 240 g, SPIRAL, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO.





LÁPIS DE COR - CAIXA C/ 12 CORES - Detalhamento: LÁPIS DE COR, CONTENDO 12 CORES VIVAS E INTENSAS, ÓTIMA COBERTURA FEITA DE MATERIAL NÃO TÓXICO, PT 1 ET (TAMANHO GRANDE), CONTENDO SELO DO INMETRO.

MANTA ACRILICA 130G/M2 - LARGURA 1.40M - COR BRANCA - METRO - Detalhamento: MANTA ACRILICA 130G/M2 - LARGURA 1.40M - COR BRANCA - METRO

FITA LISA CETIM - TAMANHO N°5 - 22MM X 10M - Detalhamento: FITA MIMOSA, LISA, EM CETIM, 100 pipal de Par Polifester, N° 5 - 22MM DE LARGURA, ROLO COM 10 METROS DIVERSAS CORES.

CALCULADORA DE MESA C/ 12 DIGITOS - Detalhamento: CALCULADORA, NÚMERO DÍGITOS 12 UN, TIPO MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO PILHA AA, CARACTERÍSTICASADICIONAISVISORLCD COMINCLINAÇÃO, CÁLCULO DE PORCENTAGEM E.

CANETA MARCADOR PARA RETROPROJETOR 2.0 - COR AZUL/PRETA - CAIXA C/ 12 UNIDADES - Detalhamento: CANETA MARCADOR PARA RETROPROJETOR - PONTA MEDIA 2.0 - COR AZUL/PRETA - CAIXA C/ 12 UNIDADES

GRAMPEADOR MANUAL PARA TAPECEIRO 14MM - UND- Detalhamento: GRAMPEADOR MANUAL PARA TAPECEIRO 14MM, ALTURA 4 A 14MM, LARGURA 11,3MM, COR PRETO E AMARELO.

GRAMPO GALVANIZADO 106/6 PONTAS DIVERGENTES - CAIXA 5000 UNIDADES - Detalhamento: GRAMPO GALVANIZADO 106/06 COR PRATA, COM PONTAS DIVERGENTES, CAIXA COM 5000 UNIDADES, TAMANHO 12X6MM.

REGUA MOLEGATA 30 CM - UND- Detalhamento: RÉGUA MOLEGATA 30 CM, MUITO FLEXÍVEL, EM PVC TRANSPARENTE, BORDAS SEM CHANFROS, COM 0,75 MM

CARTOLINA - CORES VARIADAS - PCT COM 100 UNIDADES - CARTOLINA COLORIDA, FABRICADA EM PAPEL DE ALTA GRAMATURA, COM SUPERFÍCIE LISA, OPACA E DE FÁCIL MANUSEIO. APRESENTADA EM CORES VARIADAS (SORTIDAS), SENDO IDEAL PARA USO EM ATIVIDADES ESCOLARES, PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES

TESOURA PEQUENA S/PONTA - CABO EM PLÁSTICO 13CM - TESOURA ESCOLAR OU DE ESCRITÓRIO, TAMANHO PEQUENO, COM LÂMINAS METÁLICAS E PONTA ARREDONDADA PARA MAIOR SEGURANÇA NO MANUSEIO. POSSUI CABO ANATÔMICO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM BOA ERGONOMIA PARA USO PROLONGADO. INDICADA PARA CORTES SIMPLES EM PAPEL, CARTOLINA, PLÁSTICO FINO, ENTRE OUTROS MATERIAIS LEVES.

PORTA ARQUIVO DE MESA (PORTA PAPEL) EM ACRÍLICO - VARIAS CORES - PORTA-ARQUIVO DE MESA, TAMBÉM CONHECIDO COMO PORTA-PAPEL OU ORGANIZADOR VERTICAL, FABRICADO EM ACRÍLICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO LISO E BORDAS ARREDONDADAS. ESTRUTURA COM ABERTURAS LATERAIS E FRONTAIS PARA FACILITAR O MANUSEIO DE DOCUMENTOS. UTILIZADO PARA ORGANIZAÇÃO DE PAPÉIS, PASTAS E FORMULÁRIOS EM MESAS OU PRATELEIRAS. PRODUTO APRESENTADO EM CORES VARIADAS (SORTIDAS).

PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE - EM POLIESTIRENO CRISTAL - CORES VARIADAS - PORTA OBJETOS MULTIFUNCIONAL CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO), COM COMPARTIMENTOS SEPARADOS PARA LÁPIS, CANETAS, CLIPS, LEMBRETES E PEQUENOS ITENS DE ESCRITÓRIO. PRODUTO RESISTENTE, COM DESIGN COMPACTO E ACABAMENTO LISO. DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES, ATENDENDO ÀS DEMANDAS ESTÉTICAS E ORGANIZACIONAIS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS

FOLHA DE EVA COM GLITER - TAM.40CMX60CM - PCT 5 UNIDADES - FOLHA DE EVA (ETIL VINIL ACETATO) COM ACABAMENTO GLITTER, FLEXÍVEL E RESISTENTE, IDEAL PARA ATIVIDADES ARTESANAIS, EDUCATIVAS E DECORATIVAS. PRODUTO EM FOLHAS RETANGULARES, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 CM DE LARGURA POR 60 CM DE ALTURA. APRESENTADO EM PACOTE COM 5 UNIDADES, COM CORES VARIADAS.

ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO 114X229 - PCT COM 100 UNIDADES - ENVELOPE CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO OU KRAFT, NO TAMANHO OFÍCIO (114 MM DE ALTURA POR 229 MM DE LARGURA), ADEQUADO PARA ACONDICIONAR DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIAS E PAPÉIS OFICIAIS. PRODUTO APRESENTADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES, COM FECHAMENTO AUTOADESIVO OU FLAP PARA COLAGEM

PAPEL ALMACO PAUTADO A3 - PACOTE C/ 200 FLS - PAPEL ALMACO (FOLHAS SOLTAS), TAMANHO A3 (297 MM X 420 MM), PAUTADO, INDICADO PARA ANOTAÇÕES, REGISTROS, DESENHOS TÉCNICOS E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIVERSAS. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTE COM 200 FOLHAS, COM PAUTA IMPRESSA EM LINHAS HORIZONTAIS E MARGEM LATERAL.

PAPEL CAMURÇA 40 X 60 - CORES VARIADAS - PACOTE C/ 25 UNIDADES - PAPEL CAMURÇA COLORIDO, COM TEXTURA MACIA E AVELUDADA, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, INDICADO PARA TRABALHOS MANUAIS, ARTESANATO, DECORAÇÃO E ATIVIDADES





PEDAGÓGICAS. APRESENTADO EM FOLHAS RETANGULARES DE APROXIMADAMENTE 40 CM X 60 CM, EM CORES VARIADAS. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTE COM 25 UNIDADES.

PAPEL CARBONO A4 - PACOTE C/ 100 FOLHAS - PAPEL CARBONO TAMANHO A4 (210 MM X 197 MM), UTILIZADO PARA TRANSFERÊNCIA DE ESCRITA OU IMPRESSÃO DE UM DOCUMENTO PARA OÚTRO PAPEL, GARANTINDO CÓPIAS NÍTIDAS E PRECISAS. APRESENTADO EM PACOTE COM 100 FOLHÁS INDICADO PARA USO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, CONTROLE DE DOCUMENTOS E ARQUIVAMENTO

PINCEL QUADRO MAGNÉTICO BRANCO - COR VERMELHA - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (QUADRO MAGNÉTICO), COM TINTA À BASE DE ÁLCOOL, DE SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL REMOÇÃO. CORPO PLÁSTICO NA COR VERMELHA, COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO PARA EVITAR O RESSECAMENTO DA TINTA. PONTA TIPO FIBRA OU FELTRO, PERMITINDO TRAÇOS PRECISOS E UNIFORMES

COLA LÍQUIDA BRANCA - FRASCO COM 90G - CAIXA COM 12 UNIDADES - COLA LÍQUIDA BRANCA, DE SECAGEM RÁPIDA E ALTA ADERÊNCIA, INDICADA PARA USO EM PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, TECIDOS E OUTROS MATERIAIS LEVES EM TRABALHOS ESCOLARES, ADMINISTRATIVOS E ARTESANAIS. APRESENTADA EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO APLICADOR PARA MAIOR CONTROLE NA APLICAÇÃO. EMBALADA EM CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES

COLA LÍQUIDA PARA ISOPOR - 40G CADA - CX COM 12 UNIDADES - COLA LÍQUIDA ESPECIALMENTE FORMULADA PARA ADESÃO EM ISOPOR (POLIESTIRENO EXPANDIDO), COM ALTA FIXAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA. IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, ARTESANATO E PROJETOS PEDAGÓGICOS QUE ENVOLVAM ISOPOR. APRESENTADA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 40 GRAMAS, COM BICO APLICADOR PARA MAIOR CONTROLE DA APLICAÇÃO. EMBALADA EM CAIXA COM 12 UNIDADES

TINTA GUACHE - FRASCO 15ML - CAIXA C/6 CORES - Detalhamento: TINTA GUACHE - FRASCO 15ML - CAIXA C/6 CORES - TIPO DE PRODUTO: TINTA GUACHE , EMBALAGEM: CAIXA COM 6 FRASCOS , VOLUME POR FRASCO: 15 ML , TOTAL DE CORES: 6 CORES SORTIDAS (BÁSICAS) CORES INCLUSAS: VERMELHO, AMARELO, AZUL, VERDE, BRANCO E PRETO (PADRÃO, PODE VARIAR CONFORME O FABRICANTE) ,BASE: ÁGUA, TEXTURA: CREMOSA E HOMOGÊNEA ,ACABAMENTO: FOSCO ,INDICAÇÃO DE USO: PAPEL, CARTOLINA, PAPELÃO E SUPERFÍCIES POROSAS ,IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANO ,COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, RESINA, CARGA MINERAL, CONSERVANTE, ÁGUA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORES MISCÍVEIS ENTRE SI ,SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL REMOÇÃO COM ÁGUA E SABÃO ,ATÓXICA (SEGURA PARA USO INFANTIL – VERIFICAR SELO DO INMETRO) TAMPA ROSQUEÁVEL PARA MELHOR VEDAÇÃO.

#### FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2 O objeto da contratação está previsto no planejamento Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.
- 4.3 Os itens objeto da contratação deverá ser fornecidos de forma fracionada, a partir da assinatura do contrato até findar a vigência do mesmo ou até o consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado.
- 4.4 A contratação pelo Sistema de Registro de Preços justifica-se pelos seguintes motivos:
- 4.5 Por ser conveniente e apropriado a execução de forma parcelada e por demanda.
- 4.6 Não ser possível definir previamente, e com exatidão, o quantitativo a ser demandado pela Administração
- 4.7 Aquisição de material de expediente e equipamentos para atendimento das diversas secretarias e fundos do Município de Pau D'Arco- PA.
- 4.8 Para o desenvolvimento das atividades rotineiras dos setores da administração pública se faz necessários diversos materiais de uso comum, fundamentais para o encaminhamento de processos a cada setor, possibilitando garantir o perfeito funcionamento das demandas administrativas e operacionais da Administração.





4.9As unidades administrativas citadas realizam atividades que envolvem rotinas burocráticas e técnicas, companento de controle de dados, planejamento de ações, produção de relatórios, realização de atendimentos presençais e organização documental, que dependem diretamente de materiais de expediente.

4.10A carência ou ausência dos materiais de expediente compromete a execução regular das atividades pública podendo gerar atrasos nos atendimentos e na gestão das políticas públicas locais.

4.11Ademais, a aquisição centralizada e planejada destes materiais visa otimizar recursos públicos, padronizar o fornecimento, promover economicidade, garantir transparência e melhorar a logística de distribuição entre os órgãos solicitantes, conforme diretrizes da administração pública eficiente e responsável.

4.12Dessa forma, justifica-se plenamente a presente contratação, com base nas reais necessidades das unidades administrativas municipais, para assegurar o bom andamento dos serviços públicos prestados à população.

- 4.13Portanto, é essencial para garantir a continuidade dos serviços/ações promovidas por estas secretarias.
- 4.14A aplicabilidade dos materiais de expediente é constante pelas secretarias municipais e suas unidades vinculadas, e repercute diretamente no atendimento ao cidadão, ou seja, concretiza as demandas da sociedade, que é o maior objetivo de uma administração pública.
- 4.15 Atendimento de demandas específicas descritas no ETP's realizadas através das Secretarias Municipais/PMPD.

### 5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1A solução proposta envolve a aquisição de materiais de consumo para o ressuprimento dos estoques de materiais de expediente, para fins de atendimento às necessidades institucionais, proporcionando os serviços administrativos em pleno funcionamento, pois das opções disponíveis no mercado, a única viável é a aquisição de itens de materiais de expediente, uma vez que tais itens se destinam a atender as mais variadas necessidades da atividade administrativa, rotineiras dos setores e áreas que compõem a Administração Pública.
- 5.2Tais materiais desempenham um papel fundamental na rotina desta municipalidade, assim como em qualquer outra instituição, como por exemplo
- 5.3Execução e facilitação das atividades administrativas: materiais de expediente são essenciais para a realização das atividades administrativas diárias das Secretarias, desde a redação de petições e relatórios até a organização de documentos e arquivos.
- 5.4Atendimento aos assistidos: Ter esses materiais disponíveis permite que os técnico e funcionários atendam os assistidos de forma eficiente, possibilitando a redação de anotações, preenchimento de formulários e outras tarefas necessárias durante o atendimento. De mesmo modo, garante que o administrativo tenha materiais suficientes para cumprir a rotina e atender as necessidades da instituição
- 5.5Registro de informações importantes: Os post-its e os envelopes, por exemplo, são úteis para registrar informações importantes e organizar documentos de forma temporária ou para envio posterior, garantindo que nada seja perdido ou esquecido
- 5.6Agilidade nos processos: A falta de materiais de expediente pode atrasar o andamento dos processos judiciais e administrativos, enquanto a disponibilidade adequada desses materiais contribui para uma maior agilidade e eficiência na realização das atividades deste município.
- 5.7Dessa forma, visando atender tais atribuições de maneira adequada, a Administração precisa adotar medidas para que a aquisição de tais materiais seja realizada, vez que o atual estoque do Almoxarifado da instituição não possui





quantitativo suficiente para atender todas as demandas e que não possui Ata de Registro de Preços com sales para no que se possa contrata.

5.8E a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de licitação Pregão, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.9Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto de la contratada e demais especificada e demais especificada e de la contratada e demais especificada e de la contratada e del la contratada e de la contratada e de la cont

### 6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1.1Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:
- 6.1.2. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.
- 6.1.3. Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05 /06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.
- 6.1.4. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, de forma parcelada, nos endereços especificados no instrumento convocatório;
- 6.1.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
- 6.1.6. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- 6.1.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- 6.1.8. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

- 6.1.9. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
- 6.1.10. A empresa deverá apresentar materiais constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.
- 6.1.11. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 6.1.12Entregar os objetos, na conformidade do estabelecido no Edital e Termo de referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;
- 6.1.13 Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da notificação do empenho ao fornecedor, no endereço indicado na ordem de compras.

#### 7. Subcontratação

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;





7.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

7.3 Trata-se de aquisição de materiais de expediente que somente serão pagos o(s) fornecedor(es) que entregar(em) efetivamente e em conformidade com o solicitado.

### 8.1DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA:

- 8.1.1Uma vez contratada, deverá a vencedora iniciar imediatamente a entrega dos materiais de expediente, entregando-os de acordo com o especificado neste termo de Referência e ainda:
- 8.1.2 responder pelos danos causados diretamente as Secretarias Contratantes, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos materiais de expediente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela solicitante;
- 8.1.3A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
- 8.1.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 7.1.3.
- 8.1.4Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato; reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
- 8.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.6. A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.
- 8.1.7. A empresa obriga-se a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- 8.1.8. Uma vez notificada de que poder executivo municipal efetivará a contratação, a proponente vencedora deverá comparecer, nos 05 (cinco) dias úteis seguintes à notificação para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste termo de referência
- 8.1.9. Uma vez contratada, deverá o proponente vencedor iniciar imediatamente após o recebimento da ordem de serviços ou documento similar, a prestação dos serviços contratados de acordo como especificado no termo de referencia.
- 8.1.10Entregar os itens acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, para permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminando o quantitativo do produto, conforme as especificações técnicas;
- 8.1.11 A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais;
- 8.1.12 Substituir quaisquer itens que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade comas especificações da proposta apresentada;

#### 8.2DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Uma vez decidida a contratação, a CONTRATANTE, obriga-se a:





8.2.1Convocar o proponente vencedor para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocata de convoc

8.2.2Permitir acesso dos empregados do proponente vencedor às suas dependências para prestação o referentes ao objeto, quando necessário;

8.2.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela vencedora;

8.2.4. Assegurar-se das boas condições dos materiais de Expediente, verificando sempre a sua qualidade e prazio de validade;

8.2.5. Fiscalizar, através do fiscal do contrato, o cumprimento das obrigações assumidas pela vencedora;

8.2.6. Emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos materiais de Expediente , à exigência de condições estabelecidas neste termo e à proposta de aplicação de sanções;

8.2.7. Efetuar o pagamento à vencedora, de acordo com as condições estabelecidas neste termo.

#### 9.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### 9.1Forma de Entrega

- 9.1.1 <u>Local de entrega</u>: O objeto deverá ser entregue na sede do município de Pau D'Arco- PA, dependendo da necessidade de cada unidade gestora, acompanhado pelo departamento de compras ou por outro servidor designado para esse fim;
- 9.1.2. <u>Prazo de entrega</u>: O Objeto dessa licitação deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do órgão competente, por conta e risco da empresa vencedora, no Setor Solicitante, mediante REQUISIÇÃO da Contratante, correndo por conta da licitante vencedora contratada as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do Objeto dessa licitação.
- 9.1.3 A entrega dos objetos deverá ser efetuada de forma PARCELADA, de acordo com a especificação no Termo de Autorização de Fornecimento
- 9.1.4O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

O recebimento dos materiais dar-se-á da seguinte maneira:

- 9.1.5 Provisoriamente, no ato da entrega do material;
- 9.1.6 Definitivamente, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
- 9.1.7 Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no objeto, fica a Contratada obrigada a efetuar as correções ou substituições necessárias, sem ônus para a prefeitura Municipal de Pau D'Arco -PA.
- 9.1.7 A troca deverá ocorrer em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da notificação.

#### 9.2DA GARANTIA

9.2.1 Os produtos entregues somente serão aceitos após a verificação de conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência e compatibilidade com a proposta vencedora, sendo que serão recusados inteiramente pelo gestor do contrato, caso não esteja de acordo.





9.2.2 - No ato da entrega, os produtos serão conferidos e recebidos por funcionário responsável e quaisquer divergências entre o objeto entregue e as especificações deste Termo, no que tange à qualidade, quantidade e preços, Permanente de l'es implicarão na devolução, mesmo que detectado o vício após o recebimento provisório.

9.2.30s Materiais de Expediente poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo as as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até \$2 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades FIS

9.2.40 prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### 10.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 10.1.1O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 10.1.2Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 10.1.3O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 10.1.4 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 10.1.5 As comunicações entre a Secretaria e a Contratada deverão ocorrer por escrito quando exigido tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagens eletrônicas.
- 10.2Fiscalização
- 10.2.1A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### 10.3Fiscalização Técnica

- 10.3.10 fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 10.3.20 fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 10.3.31dentificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 10.3.50 fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 10.3.6No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 10.3.70 fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).



Permanente de la PAUL D'ARCO

#### 10.4Fiscalização Administrativa

10.4.10 fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

10.4.2Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

#### 10.5Gestor do Contrato

10.5.1O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

10.5.2O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

10.5.3O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

10.5.4O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

10.5.50 gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

10.5.6O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

10.5.7O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

#### 11.CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

#### 11.1Recebimento

11.1.2Os Materiais de expediente serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2Os Materiais de expediente poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo





ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 11.1.3O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 11.1.4O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 11.1.5No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 11.1.6O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 11.1.7O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### 11.2Liquidação

- 11.2.1Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7°, §3° da Instrução Normativa SEGES/ME n° 77/2022.
- 11.2.20 prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e

eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

- 11.2.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 11.2.5 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2.6A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do





órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

- 11.2.7Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 11.2.8Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.2.9Persistindo a irregularidade, o contratante deverão adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 11.2.10Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### 11.3Prazo de pagamento

11.3.10 pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

#### 11.4Forma de pagamento

- 11.4.1O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 11.4.2Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 11.4.4Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 11.4.5O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### 12.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

#### 12.1Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1.10 fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

#### 12.2Forma de fornecimento

12.2O fornecimento do objeto será de forma parcelada e contínua a partir da assinatura do contrato até findar a vigência do mesmo em 31/12/2025.

#### 12.3Exigências de habilitação

12.3.1Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:





#### 12.4Habilitação jurídica

a. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

c. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público

de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d, Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 12.5Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.





O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros anente o de contribuintes estadual e municipal.

#### 12.6Qualificação Econômico-Financeira

- a. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, casa se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5°, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME n° 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- b. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- c. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- d. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- e. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

#### 12.7Qualificação Técnica

#### Conforme edital

#### 13.ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 13.1O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.484.903,62 (dois milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e três reais e sessenta e dois centavos) conforme custos na tabela acima.
  - 13.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):
- 13.4Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 13.5Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 13.6Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 13.7 Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 14.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Materiais de Expediente.



14.2A contratação será atendida através da seguinte dotação orçamentária;

Ação: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

Fonte: 1500.00.00

Descrição do Recurso: Impostos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

Fonte: 1500.00.00 Descrição do Recurso:

**Impostos** 

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção da Secretaria de Produção e Desenvolvimento Econômico.

Fonte: 1500.00.00

Descrição do Recurso: Impostos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Fonte: 1500.00.00 Descrição do Recurso: Impostos

Fonte: 1700.00.00 Descrição do Recurso: Outros Convênioa da união.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Fonte: 1500.00.00

Descrição do Recurso: Impostos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Esporte e Lazer.

Fonte: 1500.00.00

Descrição do Recurso: Impostos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura.

Fonte: 1500.00.00

Descrição do Recurso: Impostos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura.

Fonte: 1500.00.00

Descrição do Recurso: Impostos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção das Atividades do Ensino fundamental/adm-30%

Fonte: 1540.00.00 Descrição do Recurso: Impostos

Fonte: 1541.00.00 Descrição do Recurso: Transf. Do FUNDEB - Comple. União - VAAF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Educação.

Fonte: 1500.10.01

Descrição do Recurso: Impostos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Fonte: 1500.00.00

Descrição do Recurso: Impostos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Fonte: 1500.10.02 Descrição do Recurso: Impostos







Fonte: 1600.00.00 Descrição do Recurso Transferência SUS-Bloco de manutenção Fonte: 1631.00.00 Descrição do Recurso Transferência de convênio - união/saúde. Fonte: 1632.00.00 Descrição do Recurso Transferência de Covênio - Estado/ Saúde.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Ação: Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

Fonte: 1600.00.00 Descrição do Recurso: Transferência SUS-Bloco de manutenção Fonte: 1632.00.00 Descrição do Recurso: Transferência de Convênio - Estado/Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.

Fonte: 15000000

Descrição do Recurso: Impostos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo

Ação: Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgêbcia - SAMU.

Fonte: 1500.10.02

Descrição do Recurso: Impostos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

#### 15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS

15.1. O artigo 156 da Lei 14.133/21 dispõe que serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa:

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar





a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 7º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

- 15.2 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.
- 15.3 **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

15.4 PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

- a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato
- PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.5 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- 15.6 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 15.7 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

15.8 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;





15.9 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.

15.10 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.11 Apresentar declaração ou documentação falsa;

15.12 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.13 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.14 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.15 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

#### 16. DAS AMOSTRAS

- 16.1. O Município reserva-se ao direito de solicitar amostras dos produtos dispostos no Anexo I do Edital, a fim de verificar a sua qualidade e o atendimento as especificações do edital, para análise e aceitação, sendo o mesmo comunicado previamente a empresa.
- 16.2. Caso solicitada, as amostras deverão ser fornecidas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, devidamente identificadas com o nome da empresa e a numeração do produto de acordo com o constante no Anexo I, para análise e comparação do aspecto físico e entregues no almoxarifado da prefeitura Municipal de Pau D´Arco -PA, Localizada na Av. Donizeth Rocha Borges, bairro Paraiso, n° s/n, Pau D´Arco -PA, CEP: 68545-000, em horário de expediente, com todas as despesas de frete por conta das empresas licitantes.
- 16.3. As amostras deverão ser entregues em suas embalagens originais, perfeitamente identificadas, constando na embalagem ou no produto uma etiqueta com o nome da empresa e a numeração do produto de acordo com a constante no Anexo I deste Edital, e a respectiva marca, sob pena de não recebimento e não aceitação.
- 16.3.1. As amostras apresentadas para análise deverão ser definitivas, não sendo permitido fazer ajustes ou modificações para fins de adequá-la à especificação do Edital.
- 16.3.2. Quando não houver descrições suficientes nas embalagens dos produtos, a licitante poderá apresentar manuais, catálogos e/ou prospectos das amostras, com as respectivas especificações técnicas fornecidas pelo fabricante de cada produto.
- 16.3.3. Cabe a empresa apresentar, com a amostra, o que julgar necessário e útil para a análise, a fim de corroborar na análise e avaliação, comprovando que atende ao descritivo solicitado.
- 16.4. Os licitantes deverão apresentar as amostras mediante apresentação de um Certificado de Entrega, em duas vias, sendo que as amostras entregues sem o certificado devidamente preenchido não serão aceitas.

#### 17.CONCLUSÃO.

- 17.1 Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).
- 17.2 Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7°, inciso XIII da IN 40/2020). 17.3Em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar realizado objetivando a contratação pleiteada sendo viável, Aquisição de material de expediente e equipamentos para atendimento das diversas secretarias e fundos do Município de Pau D´Arco- PA.
- 17.4Para o desenvolvimento das atividades rotineiras dos setores da administração pública se faz necessários diversos materiais de uso comum, fundamentais para o encaminhamento de processos a cada setor, possibilitando garantir o perfeito funcionamento das demandas administrativas e operacionais da Administração.
- 17.5A aquisição de materiais de expediente visa proporcionar a estruturação do processo na sua forma física e viabilizar a execução das rotinas administrativas, das seguintes secretarias:

Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Administração;

Secretaria Municipal de Promoção Social;

Secretaria Municipal de Saúde;







Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

permanente de 17.6As unidades administrativas citadas realizam atividades que envolvem rotinas burocráticas e técnicas, como controle de dados, planejamento de ações, produção de relatórios, realização de atendimentos presenciais e FIS organização documental, que dependem diretamente de materiais de expediente.

17.7A carência ou ausência dos materiais de expediente compromete a execução regular das atividades públicas, podendo gerar atrasos nos atendimentos e na gestão das políticas públicas locais.

17.8Ademais, a aquisição centralizada e planejada destes materiais visa otimizar recursos públicos, padronizar o fornecimento, promover economicidade, garantir transparência e melhorar a logística de distribuição entre os órgãos solicitantes, conforme diretrizes da administração pública eficiente e responsável.

17.9Dessa forma, justifica-se plenamente a presente contratação, com base nas reais necessidades das unidades administrativas municipais, para assegurar o bom andamento dos serviços públicos prestados à população.

17.10Portanto, é essencial para garantir a continuidade dos serviços/ações promovidas por estas secretarias.

A aplicabilidade dos materiais de expediente é constante pelas secretarias municipais e suas unidades vinculadas, e repercute diretamente no atendimento ao cidadão, ou seja, concretiza as demandas da sociedade, que é o maior objetivo de uma administração pública.

#### 18. DO FORO

18.1 Fica eleito o Foro do Munícipio de Redenção-PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei nº 14.133/21.

Pau D'arco -PA, 29/05/2025.

Sandy Alves Pereira Portaria nº 013/2025-GPM/PD Assessor de Planejamento Estratégica de Eighação SANDY ALVES PEREIRA

COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PORTARIA - 013/2025

#### APROVAÇÃO

Considerando as informações prestadas nesse presente documento, APROVO o presente TERMO DE REFERÊNCIA, determinando, a plena observância das Leis e normas vigentes correlatas.

VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA - 008/2025

Junior Cesar Sousa Araújo Portaria nº 002/2025-GPM/PD Secretário de Administração

JUNIOR CESAR SOUZA ARAÚJO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA - 002/2025





CAIO ALMEIDA MIRANDA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PORTARIA – 007/2025

Maria Cleudiane da Silva Alves Portaria nº 003/2025-GPM/PD

MARIA CLEUDIANE DA SIP**ORTAGIA de Saúde** SECRETÁRIA DE SAÚDE PORTARIA – 003/2025

RIVER NUNES DE SÁ SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE PORTARIA – 010/2025

